



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 1º de dezembro de 2016

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 280/2016

Objeto: Fornecimento parcelado de concreto usinado durante o exercício de 2017

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
Concrebase Serviços de Concretagem LTDA	1

Piracicaba, 28 de novembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 282/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de óleo diesel HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
TM Combustíveis e Serviços LTDA	01

Piracicaba, 28 de novembro 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 283/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais de lavanderia com comodato dos dosadores automáticos e automação de máquinas lavadoras

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
Premium Comércio de Produtos de Limpeza	01

Piracicaba, 28 de novembro 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento parcelado de medicamentos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (s)
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO	04, 11, 13.
VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA	08,10
Fracassados	01 a 03, 05 a 07, 09, 12.

Piracicaba, 29 de novembro de 2016.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 170/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 6285/2016, os procedimentos adotados no presente processos, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 72529: Notificação de Lançamento No. 70959 e 70958.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29 de novembro de 2016.

CONTRIBUINTE:
S.J. LEME MONTAGENS E MANUTENÇÃO LTDA ME
END.:AV: LIMEIRA, 561- SALA 5 – AREIÃO - PIRACICABA/SP
CEP: 13.159.351/0001-91 - CPD: 620785– CNPJ: 13.159.351/0001-91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 07/2014

Em cumprimento às disposições constantes no Edital do Concurso Público nº 7/2014 visando o preenchimento de vagas para os cargos de GUARDA MUNICIPAL (FEMININO e MASCULINO), a Prefeitura do Município de Piracicaba, RESOLVE:

1 – DIVULGAR o resultado do candidato que realizou a Pesquisa Social em atendimento ao Mandado de Segurança - Processo Judicial nº 1016049-85.2015.8.26.0451:

Cargo	Nome	Resultado
GCM - MASCULINO	JOÃO NETO FERREIRA DE SOUZA	INAPTO

2 – INFORMAR que o prazo para interposição de recursos contra resultado da pesquisa social será nos dias 02 e 05 de dezembro de 2016, no site www.publiconsult.com.br

Piracicaba, 30 de novembro de 2016.

Prefeitura do Município de Piracicaba

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 258/2016
Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores

Informamos que a licitação supracitada foi DESERTA.

Publique-se e arquite-se.

Piracicaba, 30 de novembro de 2016.

Patricia Romano Medeiros
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 375/2016

OBJETO: Fornecimento parcelado de botijas de gás refrigerante para ar condicionado, durante o exercício de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/12/2016, às 14h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/12/2016, às 14h30min.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 30 de novembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 376/2016

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de material de higiene.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/12/2016 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/12/2016 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 30 de novembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DISQUE
DENÚNCIA
Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes

2016

Construído a partir do Manual De Exposição A Materiais Biológicos – Saúde Do Trabalhador, do Ministério da Saúde – Brasília – Brasil, 2011, e do Protocolo Clínico E Diretrizes Terapêuticas Para Profilaxia Antirretroviral Pós-Exposição De Risco À Infecção Pelo HIV, do Ministério da Saúde, Brasília – Brasil, 2015.

1. Introdução
2. Objetivo
3. Condição para notificação
4. Tipo de Protocolo
5. Público Alvo
6. O acidente com material biológico ou perfurocortante
 - 6.1 Tipos de Exposição
 - 6.2 Tipo de fluido e tecido
 - 6.3 Cuidado com a área exposta
 - 6.4 Avaliação do acidente
 - 6.5 Orientações e aconselhamentos ao acidentado
 - 6.6 Avaliação do status sorológico da fonte (origem do acidente)
 - 6.7 Status sorológico do acidentado (Servidor
 - 6.7.1 Avaliação da exposição no acidente com material biológico
 - 6.8 Manejo frente ao acidente com material biológico
 - 6.8.1 Condutas ao acidente com exposição ao HIV
 - 6.8.1.1 Paciente fonte HIV positivo
 - 6.8.1.2 Paciente fonte HIV negativo ou recusa para coleta de sorologia
 - 6.8.1.3 Paciente fonte desconhecido
 - 6.8.1.3.1 Avaliação da toxicidade dos antirretrovirais
 - 6.8.2 Condutas frente ao acidente com a exposição para o vírus Hepatite B
 - 6.8.3 Quadro de interpretação dos resultados para o diagnóstico da Hepatite B
 - 6.8.4 Condutas frente ao acidente com a exposição para o vírus Hepatite C
7. Responsabilidades Profissionais frente ao acidente com material biológico
 - 7.1 Médico que realiza o atendimento IMEDIATO
 - 7.2 Médico do Trabalho
 - 7.3 Enfermeiro responsável pelo Servidor (Chefia) ou Enfermeiro que realizou atendimento ao Servidor acidentado (UPA)
 - 7.4 Enfermeiro do Trabalho
 - 7.5 Laboratório
 - 7.6 Técnico de Segurança do Trabalho
 - 7.7 Servidor e/ou Acidentado
 - 7.8 Área Administrativa do SESMT
 - 7.9 CIPA
 - 7.10 Perguntas frequentes em relação ao Sinabio
8. Materiais Utilizados
9. Normas de precauções universais
 - 9.1 Equipamentos de proteção individual
 - 9.2 Alertas e recomendações que devem constar nos materiais de campanhas educativas que tratem dos cuidados com materiais perfurocortantes

ANEXOS

- ANEXO I - Termo de consentimento informado – acidentado
- ANEXO II - Termo de Consentimento Informado para Realização de Exames Laboratoriais – acidentado
- ANEXO III - Termo de Consentimento informado para Realização de Exames Laboratoriais – Paciente-Fonte
- ANEXO IV - Reações adversas/Efeitos colaterais de Lamivudina e Zidovudina
- ANEXO V - Interação Medicamentosa
- ANEXO VI - Reações adversas/Efeitos colaterais de Atazanav
- ANEXO VII - Ficha do Sistema de Informação de Agravos de Notificação à Material Biológico – SINAN
- ANEXO VIII - Relatório de Atendimento ao Acidentado do Trabalho - RAAT
- ANEXO IX – Fluxograma para acidentes com material biológico – Hepatite B
- ANEXO X - Fluxograma para acidentes com material biológico – Hepatite C
- ANEXO XI - Fluxograma para acidentes com material biológico – HIV

1. Introdução

O Risco Ocupacional é uma medida de probabilidade relativa para a ocorrência de um evento não desejado, relacionado aos inerentes procedimentos específicos à profissão desempenhada, o que caracteriza o acidente de trabalho, possível e sem elemento culposos, apesar das Medidas de Controle que se possam adotar no PCMSO e no PPRA.

Embora não desejado, sabe-se que são possíveis os acidentes como aqueles com exposição a material biológico entre profissionais da área da saúde, considerando principalmente risco na transmissão de Hepatite B, Hepatite C e HIV, em acidentes com perfurocortantes e/ou exposição de mucosa.

As exposições ocupacionais a materiais biológicos potencialmente contaminados, embora inerente, é condição adversa que traz um sério risco aos profissionais em seus locais de trabalho. Estudos desenvolvidos nesta área mostram que os acidentes envolvendo sangue e outros fluidos orgânicos correspondem às exposições mais frequentemente relatadas. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2006 p.6)

Portanto, estes tipos de acidentes devem ser tratados como casos de emergência médica, uma vez que, para se obter maior eficácia, as intervenções para profilaxia da infecção, especialmente as pelo vírus HIV e da Hepatite B, necessitam ser iniciadas logo após a ocorrência do acidente.

É importante ressaltar que as profilaxias pós-exposição não são totalmente eficazes. Assim, a prevenção da exposição ao sangue ou a outros materiais biológicos é a principal e mais eficaz medida para evitar a transmissão do HIV, dos vírus da hepatite B e C etc.

Sem dúvida, ações educativas permanentes e medidas de proteção individual e coletiva são fundamentais!

Imunização seria o caminho natural para se evitar a transmissão, por exposição a ocupacional, notadamente na transmissão viral, entre eles o do vírus da Hepatite. Entretanto, não obstante, mesmo com a imunização contra hepatite B, ainda se requer o atendimento adequado pós-exposição, tomando-se tais condutas os componentes fundamentais para um programa completo de prevenção dessas infecções e elementos importantes para a segurança no trabalho, como relata publicação do MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2006 p.7.

Devido a importância e a gravidade deste tipo de acidente, se faz necessário a elaboração de um protocolo, a fim de nortear a equipe do SESMT e todos os Servidores em COMO PROCEDER NESTES CASOS, o que vai além de cumprir portarias vigentes do Ministério do Trabalho, NR 32 e Ministério da Saúde etc.

2. Objetivo

Estabelecer a sistemática de atendimento aos Servidores, diretos e indiretos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, que viabilize, em caso de acidente com perfurocortante e materiais biológicos, diagnóstico, condutas, medidas preventivas e notificação da exposição a material biológico, prioritariamente quanto a transmissão do vírus da imunodeficiência humana (HIV), do vírus da hepatite B (HBV) e do vírus da hepatite C (HCV).

3. Condição para efetuar a notificação

Exposição a material biológico: - sangue, fluidos orgânicos potencialmente infectantes (sêmen, secreção vaginal, líquido, líquido sinovial, líquido pleural, peritoneal, pericárdico e amniótico), fluidos orgânicos potencialmente não-infectantes (suor, lágrimas, fezes, urina e saliva) se contaminados com sangue. Se exclui os fluidos orgânicos (suor, lágrimas, fezes, urina e saliva) se não contaminados por sangue.

4. Tipo de protocolo

Visa o diagnóstico, tratamento e prevenção da exposição ocupacional a material biológico, restrito à transmissão do vírus da imunodeficiência humana (HIV), do vírus da hepatite B (HBV) e do vírus da hepatite C (HCV).

5. Público-alvo

Todos os profissionais e trabalhadores que atuam em atividades onde há risco de exposição ao sangue e outros materiais biológicos contaminantes, incluindo os médicos residentes e estagiários da Secretaria Municipal de Saúde etc.

6. O acidente com material biológico ou perfurocortantes

O risco ocupacional após exposições a materiais biológicos é variável e depende do tipo de acidente e de outros fatores, como gravidade, tamanho da lesão, presença e volume de sangue envolvido, além das condições clínicas do paciente fonte e uso correto da profilaxia pós-exposição. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2006 p.7)

O MANUAL TÉCNICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE 2011, orienta sobre a exposição ao material biológico, colocando em evidência a saúde do trabalhador e como atuar nas situações e através da estatística citada, reforça que, apesar de tantos riscos, a falta de registro e notificação desses acidentes é um fato concreto, e que podem chegar até 50% de subnotificação das exposições.

Vários fatores podem interferir no risco de transmissão do HIV. Estudos realizados estimam, em média, que o risco de infecção por HIV pós-exposição ocupacional com sangue contaminado é de aproximadamente 0,3%. (IC 95% = 0,2 – 0,5%) em acidentes percutâneos e de 0,09 % (IC 95% = 0,006 – 0,5%) após exposições em mucosas. O risco após exposições envolvendo pele não-integra não é precisamente quantificado, estimando-se que ele seja inferior ao risco das exposições em mucosas.

O risco de contaminação pelo vírus da Hepatite B (HBV) está relacionado, principalmente, ao grau de exposição ao sangue no ambiente de trabalho e também à presença ou não do antígeno HBeAg no paciente-fonte. Em exposições percutâneas envolvendo sangue sabidamente infectado pelo HBV e com a presença de HBeAg (o que reflete uma alta taxa de replicação viral e, portanto, uma maior quantidade de vírus circulante), o risco de hepatite clínica varia entre 22 a 31% e o da evidência sorológica de infecção de 37 a 62%. Quando o paciente-fonte apresenta somente a presença de HBsAg (HBeAg negativo), o risco de hepatite clínica varia de 1 a 6% e o de soroconversão 23 a 37%.

O vírus da hepatite C (HCV) só é transmitido de forma eficiente através do sangue. A incidência média de soroconversão, após exposição percutânea com sangue sabidamente infectado pelo HCV é de 1.8% (variando de 0 a 7%). Um estudo demonstrou que os casos de contaminações só ocorreram em acidentes envolvendo agulhas com lúmen. O risco de transmissão em exposições a outros materiais biológicos que não o sangue não é quantificado, mas considera-se que seja muito baixo. A transmissão do HCV a partir de exposições em mucosas é extremamente rara. Nenhum caso de contaminação envolvendo pele não-integra foi publicado na literatura. Comparativamente, no caso de exposição ocupacional ao vírus da hepatite B (HBV), o risco de infecção varia de seis a 30%, dependendo do estado do paciente-fonte, entre outros fatores, já quanto ao vírus da hepatite C (HCV), o risco de transmissão ocupacional após um acidente percutâneo com paciente-fonte HCV positivo é de aproximadamente 1,8% a 10%. (MS, p7. 2011).

Outro fator importante ao mencionar neste protocolo é a taxa de abandono do tratamento dos profissionais, que inicialmente procuram assistência e noticiam seu acidente, porém não dão continuidade ao tratamento, podendo sofrer com as consequências à sua saúde.

6.1 - Tipos de exposição

Segundo protocolo de Exposição A Materiais Biológicos Do Ministério Da Saúde (2011, p.12), as exposições podem ser classificadas como percutâneas, exposições em mucosas e exposições em pele não-integra:

Exposições percutâneas: lesões provocadas por instrumentos perfurantes e/ou cortantes (p. ex.: agulhas, bisturis, vidrarias);

Exposição em mucosas: respingos em olhos, nariz, boca e genitália.

Exposições em pele não-integra: contato com pele com dermatite, feridas abertas, mordeduras humanas consideradas como exposição de risco, quando envolverem a presença de sangue. Importante: O indivíduo que provocou a lesão, quanto aquele que foi lesado devem ser avaliados.

6.2 - Tipo de fluido e tecido

Fluidos biológicos de risco:

Hepatite B, C e HIV: Sangue, líquido orgânico contendo sangue visível e líquidos orgânicos potencialmente infectantes, sêmen, secreção vaginal, líquido, líquido sinovial, líquido pleural, peritoneal, pericárdico e amniótico)

Materiais biológicos considerados potencialmente não-infectantes:

Hepatite B e C: escarro, suor, lágrima, urina, vômitos, fezes, secreção nasal, saliva, escarro, exceto se tiver sangue.

Quantidade de fluidos e tecidos, onde as exposições de maior gravidade envolvem:

Maior volume de sangue (lesões profundas provocadas por material cortante, presença de sangue visível no instrumento, acidentes com agulhas previamente utilizadas em veia ou artéria do paciente-fonte; acidente com agulhas de grosso calibre, agulhas com lumen.

Maior inoculação viral (pacientes fontes com HIV/AIDS em estágio avançado, infecção aguda pelo HIV, situações de viremia elevada. Deve-se no entanto, que há possibilidade de transmissão, mesmo quando a carga viral for baixa e quando houver a presença de pequeno volume de sangue. (MS, EXPOSIÇÃO A MATERIAIS BIOLÓGICOS. p.13 2011).

6.3 - Cuidado com a área exposta

O profissional ou o acidentado deve lavar imediatamente o local com água e sabão ou degermante, nos casos de exposição percutânea ou cutânea, não sendo necessário ampliar o ferimento e espremer o local. Não é recomendado o uso de soluções irritantes como éter, glutaraldeído, hipoclorito de sódio, pois as mesmas não têm utilidade profilática. Nas exposições de mucosas, deve-se lavar exaustivamente com água ou solução salina fisiológica.

6.4 - Avaliação do acidente

Estabelecer o material biológico envolvido: sangue, fluidos orgânicos potencialmente infectantes ou fluidos orgânicos potencialmente não infectantes, salvo se presença de sangue.

Tipo de acidente: perfurocortante, contato com mucosa, contato com pele com solução de continuidade.

Conhecimento do paciente fonte:

fonte comprovadamente infectada;

fonte exposta à situação de risco

fonte desconhecida, material biológico sem origem estabelecida.

6.5 - Orientações e aconselhamentos ao acidentado

Orientar o Servidor quanto ao risco do acidente e o possível uso de quimioprofilaxia, solicitar o consentimento para a realização de exames sorológicos, e comprometer o acidentado com seu acompanhamento durante seis meses ou outro prazo que for indicado (Anexos I e II).

A adesão das pessoas no sentido de completar os 28 dias de uso dos antirretrovirais é essencial para maior efetividade da profilaxia. Existem estudos publicados que mostram baixas proporções de pessoas que completaram o tratamento de PPE. (MS, Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Antirretroviral Pós Exposição de Risco à Infecção pelo HIV, 2015. p. 30)

É necessário informar sobre a prevenção secundária nos casos de exposição ao HIV, deve realizar atividade sexual com proteção pelo período de seguimento, mas principalmente nas primeiras 6 a 12 semanas pós-exposição. Deve-se evitar gravidez, doação de sangue, plasma, órgãos, tecidos e sêmen. O aleitamento materno deve ser interrompido.

Outro fator, é o risco de infecção por Hepatite B em exposição ocupacional, por esta razão o médico e o enfermeiro, que assistem este Servidor, deverão perguntar sobre a situação vacinal do mesmo e se tem conhecimento da sorologia de conversão, ou seja, o Anti-HBs reagente (inadequada se < 10 UI/L), após esquema vacinal completo. Caso não tenha essa informação, pode ser consultada pelo Servidor interessado no SESMT/Central no telefone 3402-7785, no Setor de Enfermagem que dispõe dos resultados.

Nota: Como consta no PCMSO:

CONDUTAS PÓS-EXPOSIÇÃO A MATERIAIS BIOLÓGICOS

● Conforme NR – 32:

- a) - os procedimentos a serem adotados para diagnóstico, acompanhamento e prevenção da soro conversão e das doenças;
- b) - as medidas para descontaminação do local de trabalho;
- c) - o tratamento médico de emergência para os trabalhadores;
- d) - a identificação dos responsáveis pela aplicação das medidas pertinentes;
- e) - a relação dos estabelecimentos de saúde que podem prestar assistência aos trabalhadores;
- f) - as formas de remoção para atendimento dos trabalhadores;
- g) - a relação dos estabelecimentos de assistência à saúde depositários de imunoglobulinas, vacinas, medicamentos necessários, materiais e insumos especiais."

6.6 - Avaliação do status sorológico da fonte (origem do acidente)

O paciente fonte deve ser avaliado para a infecção por HIV, Hepatite B, Hepatite C, no momento da ocorrência do acidente. No entanto, é de extrema importância, orientar, informar e solicitar ao paciente fonte a autorização de coleta e o correto preenchimento do termo de consentimento informado, livre e esclarecido. (ANEXO III).

Caso o paciente fonte seja conhecido mas sem informação do seu status sorológico, é necessário orientar o profissional acidentado sobre a importância da realização dos exames HBsAg, Anti-HBc IgM, Anti-HCV e Anti-HIV, se disponível realizar o teste rápido para HIV junto com os exames recomendados. Se o paciente estiver impossibilidade de realizar testes, considerar o diagnóstico médico, sintomas e história de situação de risco para aquisição de HIV, HBC e HCV (prontuário médico).

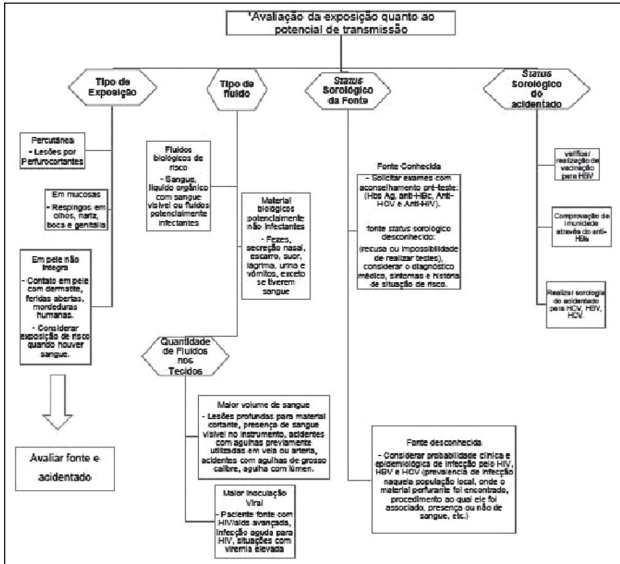
Quando a fonte for desconhecida levar em conta a probabilidade clínica epidemiológica de infecção pelo HIV, HCV, HBV, observando a prevalência de infecção naquela população, local onde o material perfurante foi encontrado (emergência, bloco cirúrgico, dialise), procedimento ao qual ele esteve associado, presença ou não de sangue, etc.



6.7 - Status sorológico do acidentado (servidor)

De imediato verificar a vacinação para hepatite B e comprovação de imunidade por meio do anti-HBs, que pode ser consultada pelo Servidor interessado no SESMT/Central no telefone 3402-7785, no setor de enfermagem que dispõe dos resultados. Iniciar coleta de sorologia para HIV, HBV e HCV. Quando da indicação de profilaxia pós-exposição (PPE), coletar também: hemograma com plaquetas; uréia; creatinina; TGO (AST)/TGP (ALT); bilirrubinas; glicemia.

6.7.1 - Avaliação da exposição no acidente com material biológico, de acordo com Ministério da Saúde/2011



6.8 - Manejo frente ao acidente com material biológico

6.8.1 - Condutas ao acidente com exposição ao HIV.

6.8.1.1- Paciente fonte HIV positivo - um paciente fonte é considerado infectado pelo HIV quando há documentação de exames Anti-HIV positivos ou o diagnóstico clínico de AIDS. Análise do acidente e quimioprofilaxia anti-retroviral utilizando o Protocolo do Ministério da Saúde, 2015, para Profilaxia Pós Exposição - PPE. Os esquemas preferenciais estabelecidos pelo Ministério da Saúde - MS são:

1 - Básico: ZIDOVUDINA (AZT) + LAMIVUDINA (3TC) preferencialmente combinados em um mesmo comprimido.

2 – Expandido: AZT + 3TC + NELFINAVIR (NFV) ou AZT + 3TC + INDINAVIR/ RITONAVIR (IDV/r) - A duração da PPE é de 28 dias.

Tenofovir (TDF) + Lamivudina (3TC) + Atazanavir/ritonavir (ATV/r). A duração da PEP é de 28 dias.

A medicação deve ser iniciada dentre as 02 primeiras horas após o acidente e no máximo 72 horas. Lembrando que quanto mais tardio inicia-se o tratamento, mais comprometida.

6.8.1.2 - Paciente fonte HIV negativo ou recusa para coleta de sorologias - no caso do paciente ter exame recente (até 60 dias para HIV) ou teste rápido convencionado, realizado pós acidente negativo: não está indicado profilaxia antirretroviral.

6.8.1.3 - Paciente fonte desconhecido - no caso de impossibilidade de se colher as sorologias do paciente fonte ou de não se conhecer o mesmo (ex: agulha encontrada no lixo), recomenda-se avaliação do risco de infecção pelo HIV, levando-se em conta o tipo de exposição (no item 6.1) e o tipo de fluido e tecido (item 6.2) descritos neste documento, dados clínicos e epidemiológicos e a critério do médico que atendeu este Servidor, cabe a responsabilidade de indicar ou não o esquema profilático descrito anteriormente (item 6.8.1).

O acompanhamento clínico laboratorial da pessoa exposta em uso de PPE deve levar em consideração:

- A toxicidade dos antirretrovirais;
- O diagnóstico de infecção aguda pelo HIV;
- A avaliação laboratorial, incluindo testagem para o HIV em 30 e 90 dias após a exposição;
- A manutenção de medidas de prevenção da infecção pelo HIV.

6.8.1.3.1 - Avaliação da toxicidade dos antirretrovirais.

As pessoas expostas que iniciam a PEP devem ser orientadas a procurar atendimento caso surjam quaisquer sintomas ou sinais clínicos que possam sugerir toxicidade medicamentosa.

Mais de 50% dos expostos apresentam efeitos adversos à profilaxia antirretroviral. Os sintomas em geral são inespecíficos, leves e autolimitados, tais como efeitos gastrointestinais, cefaleia e fadiga; as alterações laboratoriais são geralmente discretas, transitórias e pouco frequentes.

Todavia, efeitos adversos mais graves já foram relatados, como nefrolitíase complicada por sepse urinária, rabdomiólise, pancitopenia, síndrome de Stevens-Johnson e hepatite medicamentosa. Recomenda-se a reavaliação da pessoa exposta na primeira semana após a profilaxia, com o objetivo de identificar esses possíveis efeitos adversos e reforçar a necessidade de adesão para que a profilaxia seja tolerada até o final da quarta semana.

Na presença de intolerância medicamentosa, a pessoa exposta deve ser reavaliada para adequação do esquema terapêutico. Na maioria das vezes, não é necessária a interrupção da profilaxia, bastando a utilização de medicações sintomáticas (antieméticos ou antidiarreicos, por exemplo). Nessa reavaliação, esquemas alternativos de antirretrovirais podem, eventualmente, ser necessários e deverão ser discutidos na tentativa de manutenção da PEP durante os 28 dias. Recomenda-se investigar a presença de outros agravos e verificar o uso de medicações rotineiras concomitantes, procedendo-se à reavaliação criteriosa dos esquemas prescritos para adequações, caso necessário.

É frequente a ocorrência de sintomas psíquicos e emocionais entre pessoas expostas ao HIV, como desespero, dificuldade de concentração, diminuição da atenção e irritabilidade, entre outros elementos cognitivos e afetivos, podendo-se desenvolver até quadros mais graves de transtorno de estresse pós-traumático.

Muitos sintomas relacionados aos efeitos adversos da PEP podem ainda ser confundidos com os da síndrome de infecção aguda pelo HIV. Após a transmissão do HIV, algumas pessoas podem apresentar quadro clínico semelhante à síndrome de mononucleose infecciosa, geralmente na terceira e quarta semana após a exposição, incluindo febre, linfadenopatias, faringite, exantema, ulcerações mucocutâneas, mialgias, artralgias, fadiga e hepatoesplenomegalia.

Vide nos ANEXOS IV, V e VI, os efeitos adversos e interação medicamentosas dos fármacos que compõem o protocolo de PEP.

6.8.2 – Conduta frente ao acidente com a exposição para o vírus Hepatite B.

As recomendações vão depender do status sorológico do paciente fonte e dos níveis de Anti-Hbs do profissional que sofreu o acidente, que nesta situação o recomendado ou considerado ideal pelo Ministério da Saúde é Anti-Hbs >10 UI/L

Veja o quadro abaixo:

QUADRO I – Exposição a Materiais Biológicos - risco Hepatite B

SITUAÇÃO VACINAL E SOROLOGIA DO PROFISSIONAL DE SAÚDE EXPOSTO	PACIENTE-FONTE		
	HBs Ag(+) ou HBs Ag (–) e Anti Hbc Total (+)	HBs Ag (–)	HBs Ag desconhecido ou não testado
Não vacinado	IGHAHB (0,06/kg IM) - 1 dose e iniciar esquema de vacinação para hepatite B	Iniciar vacinação para hepatite B	Iniciar Vacinaçã para Hepatite B. Indicar IGHAB dependendo do risco do acidente (conduta médica).
Com vacinação incompleta	IGHAB + completar a vacinação	Completar a vacinação	Completar vacinação
Vacinado e soroconvertido – Anti-Hbs >=10UI/L	Nenhum tratamento	Nenhum tratamento	Nenhum tratamento
Não respondeu a vacinação após as 1ª série (três doses).	IGHAB duas doses quando já foram realizados os 2 esquemas completos de vacinação, sem imunização. Ou IGHAB uma dose e iniciar segundo esquema de vacinação	Completar 2º esquema de vacinação	Dependendo do risco do acidente, tratar como se fosse HBs Ag (+)
Não respondeu a vacinação após a 2ª série (seis doses)	IGHAB duas doses e/ou vacina hipe-rantigenica*	Nenhum tratamento	IGHAB duas doses e/ou vacina hipe-rantigenica*
Nível de anticorpos desconhecido (Anti-HBs)	Testar a pessoa exposta para Anti – HBs: 1 - Se adequada (>10 UI/L), nenhum tratamento, 2 - Se inadequada (< 10 UI/L), IGHAB uma dose e vacinação de reforço.	Testar a pessoa exposta para Anti-HBs: 1 - Se adequada (>10 UI/L), nenhum tratamento, 2- Se inadequada (< 10 UI/L), Iniciar revacinação.	Testar a pessoa exposta para Anti-HBs: 1 - Se adequada >10 UI/L, nenhum tratamento, 2- Se inadequada < 10 UI/L, Iniciar revacinação.

Fonte: página 23 do Manual de Exposição a Materiais Biológicos do Ministério da Saúde. Quadro II – Adaptado do Manual Exposição a Materiais Biológicos do Ministério da Saúde – Brasil – 2011.

O Servidor deve ser encaminhado à unidade de saúde do seu bairro com encaminhamento do médico ou enfermeiro da unidade que se acidentou, indicando as doses de vacina contra hepatite B, conforme necessidade. É necessário a comprovação do encaminhamento ao servidor através de relatório de enfermagem, ou esteja indicado durante o preenchimento do Comunicado de Ocorrência Funcional.

Não há nenhuma restrição laboral para pessoas que não responderam à vacinação. Entretanto, caso sofram acidente com material biológico, elas devem procurar o serviço médico de referência com a maior brevidade para avaliar a necessidade de profilaxia pós-exposição.

É necessário orientar o profissional exposto ao vírus da Hepatite B à tomar precauções especiais para transmissão secundária durante o período de seguimento e fechamento de diagnóstico:

Evitar doação de sangue; plasma; órgãos, tecidos ou sêmen;

Adotar práticas sexuais seguras.

Transmissão vertical para o bebê, não há necessidade de evitar a gravidez ou suspender o aleitamento materno, desde que as medidas de profilaxia tenham sido para a mãe e o recém-nascido.

6.8.3 – Quadro II - interpretação dos resultados para o diagnóstico da hepatite B

HBsAg	Anti-HBs	Anti-Hbc (total)	Anti-HBc IgM	HBeAg	Anti-HBe	HBV DNA	Interpretação
+	-	+	+	+	-	+	Primeira fase de infecção aguda
+	-	+	+	-	+	-	Segunda fase da infecção aguda
-	-	+	+	-	+	-	Terceira fase da infecção aguda
-	+	+	-	-	+ ou -	-	Recuperação com imunidade
-	+	-	-	-	-	-	Imunizado por vacinação
+	-	+	-	+	-	+	Infecção crônica com replicação ativa
+	-	+	-	-	+	-	Infecção crônica na fase inativa
+	-	+	-	-	+	+	Infecção crônica sem replicação ativa
-	-	+	-	-	+ ou -	-	Recuperação, Falso resultado positivo, ou infecção Crônica
-	-	-	-	-	-	-	Susceptível - Recomendada vacinação

Fonte: Agência de Notícias da Hepatite

6.8.4 - Condutas a serem tomadas frente ao acidente com a exposição para o vírus Hepatite C.

Até o momento não existe nenhuma profilaxia pós-exposição contra o HCV.

A incubação do HCV é de duas a 24 semanas (em média 6 à 7 semanas). Pode ocorrer alterações na TGP em torno de 15 dias e a positividade do RNA-HCV (PCR – reação em cadeia da polimerase) aparece entre 8 a 21 dias.

Considerando que a positividade do Anti-HCV pode ser tardia, é recomendado a coleta de RNA-HCV qualitativo no máximo 90 dias após a data do acidente.

O quadro III traz o protocolo de acompanhamento preconizado com fonte de HCV positivo ou desconhecida, os seguintes exames devem ser solicitados (discutir com a área médica a inclusão do momento 45 dias e os exames de controle).

Quadro III – Protocolo de Coleta - risco Hepatite C

Exame/Tempo	Momento zero	90 dias	180 dias
ALT (TGP)	Realizar coleta	Realizar coleta	Realizar coleta
Anti – HCV	Realizar coleta	-	Realizar coleta
PCR (RNA-HCV)	-----	Realizar coleta*	Repetir se a coleta de 90 dias for negativa.

Fonte: Manual Exposição a Materiais Biológicos do Ministério da Saúde – Brasil – 2011.

*Se Positivo, encaminhar para tratamento da Hepatite C aguda em centro de referência. Se negativo, um novo Anti-HCV deverá ser feito em 180 dias.

Quando identificado precocemente a infecção pelo HCV, o acidentado deve ser informado sobre a possibilidade de tratamento e encaminhado para um serviço de referência, CEDIC – Centro de Doenças Infecto Contagiosas – Piracicaba. Cabe ao Médico do SESMT encaminhar o Servidor com as devidas orientações.

É necessário orientar o profissional exposto ao vírus da Hepatite C à tomar precauções especiais para transmissão secundária durante o período de seguimento e fechamento de diagnóstico:

Evitar doação de sangue; plasma; órgãos, tecidos ou sêmen;

Adotar práticas sexuais seguras;

Evitar gravidez;

O aleitamento materno deve ser discutido caso a caso.



7. Responsabilidades Profissionais frente ao acidente com material Biológico.

7.1 - Médico que realiza o atendimento IMEDIATO.

O médico que faz o primeiro atendimento ao trabalhador acidentado com material biológico, deve estar atento as classificações de risco, sendo eles baixo, médio ou alto para HIV, HBV e HCV, e deve agir conforme as descrições neste protocolo, além de:

Realizar o atendimento do Servidor o mais rápido possível, por se tratar de uma emergência médica, conforme preconização do Ministério da Saúde.

Orientar o Servidor quanto aos cuidados com o local da lesão.

Observar o resultado do teste rápido se realizado.

Se risco para HIV, indicar imediatamente a quimioprofilaxia para Pós-exposição, de acordo com a classificação de risco, caso exista dúvida solicitar ajuda do enfermeiro responsável.

Estar atento se risco alto para HIV, iniciar a medicação dentro das 02 horas após o acidente.

Passar todas as orientações quanto aos efeitos colaterais das medicações para PPE.

Encaminhar Servidor para realizar profilaxia para Hepatite B, caso indicado (vacina e/ou Imunoglobulina B).

Auxiliar o enfermeiro no preenchimento do comunicado de ocorrência funcional e da ficha do Sistema de Informação de Agravos de Notificação Acidente de Trabalho com Exposição à Material Biológico (SINAN) Anexo VII.

Preencher o Relatório de Atendimento ao Acidentado do Trabalho (RAAT) (Anexo VIII) de forma legível.

7.2 - Médico do Trabalho

O médico do trabalho deve acompanhar a evolução do caso durante o período necessário, desde a notificação do acidente, tratamento até o fim de todo o processo descrito neste protocolo. Assim:

Deve atender o Servidor assim que for constatado o acidente com material perfurocortante.

Prescrever e encaminhar para unidade de referência a realização esquema de vacinação para Hepatite B e outras, caso julgue necessário.

Encaminhar o Servidor ao infectologista quando necessário e acompanhar todo o processo de tratamento.

Discutir com a Enfermeira do trabalho a data de retorno do Servidor, para manter o acompanhante do mesmo.

Informar o acidentado quanto aos resultados de exames.

7.3 - Enfermeiro responsável pelo Servidor (Chefia) ou Enfermeiro que realizou atendimento ao Servidor acidentado (UPA).

O enfermeiro responsável pela unidade onde o acidente ocorreu ou da unidade de referência que está sendo atendido, no caso as unidades de Pronto Atendimento (UPA) tem grande responsabilidade. Deve agir rápido na ocasião do acidente com material biológico, observando que o atendimento desse Servidor deve ser prioritário, por se tratar de uma emergência médica. É fundamental:

Garantir o atendimento do Servidor de forma IMEDIATA.

Orientar o Servidor quanto aos cuidados com o local da lesão.

Seguir Fluxograma para Acidentes com Material Biológico – ANEXOS IX e X. Identificar o tipo de acidente, material envolvido e determinar o risco para HIV – ANEXO XI.

Identificar a paciente fonte, e realizar o teste rápido, seguindo os procedimentos descritos no protocolo quanto aos termos de consentimento esclarecido.

Realizar coleta de sangue para as sorologias descritas neste protocolo, conforme os pedidos laboratoriais presente no KIT, disponível na unidade.

Informar o laboratório quanto à coleta de exames.

Auxiliar o médico no cumprimento dos procedimentos obrigatórios descritos neste protocolo, respeitando o mesmo criteriosamente no caso de indicação de quimioprofilaxia.

Orientar o Servidor quanto aos efeitos dos medicamentos para PPE, caso seja indicado.

Encaminhar o Servidor para ser avaliado pela equipe técnica do SESMT, visando passar por consulta ocupacional e avaliação com o médico do trabalho, para que isso ocorra, deve ligar e agendar a consulta junto com os documentos (COF e Ficha de notificação- SINAN).

Comunicar o SESMT em caso de recusa do Servidor acidentado a se apresentar para a consulta ocupacional.

Garantir o preenchimento do Comunicado de Ocorrência funcional de acordo com a portaria municipal.

Garantir o preenchimento do SINAN.

Garantir a segurança da equipe de trabalho, observando a utilização correta do EPI (Equipamento de Proteção Individual) em procedimento de risco.

7.4 - Enfermeiro do Trabalho (SESMT)

Realizar consulta de enfermagem, antes do atendimento médico, avaliando as etapas deste protocolo, e alertar o médico do trabalho caso encontre divergências. Garantir sigilo, determinar diagnósticos através da elaboração da sistematização de enfermagem conforme determina a Resolução do COFEN 358/2009.

Contribuir com o treinamento dos enfermeiros da rede municipal e chefias (equipe Multidisciplinar) sobre o seguimento correto deste protocolo

Acompanhar servidores acidentados, nos casos que a fonte seja positiva, dando-lhe assistência, através das consultas de enfermagem que deverão ser pré-agendadas na primeira visita deste Servidor ao SESMT. O Acompanhamento deve seguir os seguintes intervalos: (0, 5, 15, 45, 90, 180 dias), em casos que a fonte for positiva para Hepatite B e C, fica a critério do enfermeiro estipular a continuidade das consultas após cumprimento da última consulta que seria após 28 dias do acidente.

Auxiliar a equipe de segurança na prevenção de acidentes.

Promover Programas e Controlar Registros de Imunização dos Servidores.

Realizar controle de Anti-HBS < 10 UI/L.

Conferir o preenchimento correto do SINAN e encaminhar para a Vigilância Epidemiológica para lançamento no sistema.

7.5 - Laboratório

A resposta do laboratório deve ser objetiva, pois através dos resultados de exames que será iniciado o tratamento adequado ao servidor, assim fica estabelecido que o laboratório contratado deve:

Garantir o resultado dos exames o mais rápido possível dentro de 24 horas. Informar imediatamente o enfermeiro do trabalho do SESMT, caso ocorra alterações nos exames, tanto do Servidor quanto do paciente fonte.

Garantir a entrega rápida dos resultados de forma sigilosa (envelope lacrado) aos cuidados do enfermeiro do trabalho ou do médico do trabalho no SESMT.

7.6 - Técnico de Segurança do Trabalho

O Técnico de Segurança do Trabalho será responsável pela análise do acidente, sua sistemática e, de imediato providenciar às correções necessárias ao seu nível de atuação, sem prejuízo da obrigação de propor, encaminhar e implantar outras soluções, a fim de neutralizar o risco para novos acidentes. Fará a devida apuração, utilizando instrumento administrativo próprio, visando comunicar a administração do SESMT sobre sua análise, providências etc.

7.7 - Servidor e/ou Acidentado

O Servidor deve notificar a chefia imediatamente após o acidente, assim que realizar a higienização do local ferido, e:

Autorizar a coleta da sorologia especificada neste protocolo.

Não dispensar o paciente fonte se houver.

Jamais omitir informações, pois pode ocasionar a aplicação deste protocolo de forma insatisfatoriamente pelo médico.

Se comprometer com o tratamento pós-exposição e informar o médico do trabalho e o infectologista sobre algum eventual efeito adverso.

Seguir as recomendações de tratamento determinadas e colaborar para o cumprimento deste protocolo.

Comparecer no SESMT conforme a solicitação do Departamento, para um correto acompanhamento.

7.8 – Área administrativa do SESMT

Cabe receber o comunicado de ocorrência funcional.

Tramitar as análises dos acidentes conforme protocolo interno do SESMT.

Orientar o servidor, caso manifeste dúvidas em relação ao protocolo, a procurar o Enfermeiro do trabalho para sanar as dúvidas.

Elaborar estatísticas referentes aos acidentes com materiais biológicos.

7.9 - CIPA

A CIPA, quando percebendo condições de risco para acidente com material biológico, deve notificar documento para o Serviço de Segurança, como forma de antecipação de acidentes e possível ação no local.

7.10 - PERGUNTAS FREQUENTES EM RELAÇÃO AO SINABIO

(Fonte: <ftp.cve.saude.sp.gov.br>)

1 - Quais os acidentes que devem ser notificados?

Devem-se notificar todos os acidentes envolvendo assistência à saúde, independente do risco, com os seguintes materiais biológicos: sangue, fluidos com sangue, líquido, secreções sexuais, líquidos pleural, pericárdico, ascítico, articular ou amniótico em:

profissionais de saúde;

bombeiros;

policiais;

profissionais de limpeza em serviços de saúde;

cuidadores domiciliares;

indivíduos em situação de atendimento de saúde eventual, por ex. cidadão comum socorrendo alguém com sangramento.

2 - Como devo registrar as exposições não ocupacionais como, por exemplo, exposição sexual ou ferimento em coletor de lixo por agulha encontrada no lixo domiciliar?

Os acidentes com materiais biológicos potencialmente infectantes, em indivíduos que não se enquadram em nenhuma das categorias acima descritas, devem ser avaliados quanto ao risco e a pertinência de se utilizar ou não quimioprofilaxia e fazer o acompanhamento, não devendo, entretanto, ser incluídos no SINABIO.

3 - Como devo registrar exposições ocupacionais com outros materiais biológicos?

Os acidentes com as seguintes secreções humanas: lágrima, suor, urina, fezes, secreção nasogástrica, escarro e secreção purulenta não devem ser notificados no SINABIO. Fica a critério de cada serviço a necessidade e a forma de registro destes acidentes.

4 - Quem deve fazer o acompanhamento dos profissionais acidentados?

Não há determinação a esse respeito. O serviço que estiver melhor estrutura deverá ficar responsável pelo atendimento inicial e seguimento do acidentado. Entretanto, é importante lembrar que há necessidade legal de abertura de CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) para todos os acidentes ocupacionais.

5 - Quem deve fazer a notificação do acidente?

O mesmo serviço responsável pela notificação das DNC (Doenças de Notificações Compulsórias) da instituição deverá receber a ficha preenchida e proceder a notificação, seguindo os passos e o fluxo previamente estabelecido para as demais notificações.

6 - Devemos administrar anti-retrovirais para acidentados com paciente desconhecido ou com fonte com sorologia desconhecida?

De um modo geral, estes tipos de acidentes não devem ser medicados, mas precisam ser seguidos adequadamente. Somente em situações de acidentes graves e com grande evidência clínica-epidemiológica de exposição ao HIV dever-se-á recomendar anti-retrovirais para acidentes com exposição duvidosa. Nunca se deve deixar de fazer a sorologia da fonte e adequar ou suspender o ARV de acordo com o resultado da mesma.

7 - Por quanto tempo devemos continuar o seguimento do Servidor acidentado quando temos em mãos os resultados negativos das sorologias do paciente-fonte?

Nesta situação, o Servidor, uma vez tendo recebido os resultados de suas próprias sorologias deverá receber alta do seguimento. Deve-se, contudo, de acordo com os resultados de sua sorologia para hepatite B, encaminhá-lo a vacinação ou revacinação. Se o Servidor tiver algum resultado positivo para hepatite B ou C ou para o HIV, deverá ser encaminhado a um especialista.

A MELHOR PREVENÇÃO É NÃO SE ACIDENTAR!

8. MATERIAIS UTILIZADOS

Toda unidade de trabalho em que houver exposição a material biológico deverá possuir um conjunto (kit) de documentos próprios a serem preenchidos e expedidos quando da ocorrência de algum evento com perfuro cortante, a saber:

Comunicado de Ocorrência Funcional (COF) – duas vias – encaminhar ao NAA, que encaminhará ao SESMT após seu registro;

Ficha SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) - uma via - encaminhar ao CEDIC - ANEXO

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido do Acidentado – duas vias – uma via encaminhar junto com a COF - ANEXO;

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido do Paciente Fonte – duas vias – uma via encaminhar junto com a COF – ANEXO;

Impresso para solicitação de exames (SADT)

Três (3) tubos secos para o acidentado - encaminhar ao Laboratório Municipal junto com uma via do Termo de consentimento;

Três (3) tubos secos para o Paciente Fonte (quando for o caso) - encaminhar ao Laboratório Municipal junto com uma via do Termo de consentimento.

9. NORMAS DE PRECAUÇÕES UNIVERSAIS

(Manual de condutas em exposição ocupacional a material biológico - Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas da Saúde, Coordenação Nacional de DST e AIDS).

Precauções Universais, atualmente denominadas Precauções Básicas, são medidas de prevenção que devem ser utilizadas na assistência a todos os pacientes na manipulação de sangue, secreções e excreções e contato com mucosas e pele não-integra. Isso independe do diagnóstico definido ou presumido de doença infecciosa (HIV/aids, hepatites B e C).

Essas medidas incluem a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I.), com a finalidade de reduzir a exposição do profissional a sangue ou fluido corpóreo, e os cuidados específicos recomendados para manipulação e descarte de materiais perfurocortantes contaminados por material orgânico.

9.1 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Os equipamentos de proteção individual são: luvas, máscaras, gorros, óculos de proteção, capotes (aventais) e botas, e atendem às seguintes indicações:

Luvas - sempre que houver possibilidade de contato com sangue, secreções e excreções, com mucosas ou com áreas de pele não íntegra (ferimentos, escaras, feridas cirúrgicas e outros);

Máscaras, gorros e óculos de proteção - durante a realização de procedimentos em que haja possibilidade de respingo de sangue e outros fluidos corpóreos, nas mucosas da boca, nariz e olhos do profissional;

Capotes (aventais) - devem ser utilizados durante os procedimentos com possibilidade de contato com material biológico, inclusive em superfícies contaminadas;

Botas - proteção dos pés em locais úmidos ou com quantidade significativa de material infectante (centros cirúrgicos, áreas de necrópsia e outros).

9.2 Alertas e recomendações que devem constar nos materiais de campanhas educativas que tratem dos CUIDADOS COM MATERIAIS PERFUROCORTANTES

Recomendações específicas devem ser seguidas durante a realização de procedimentos que envolvam a manipulação de material perfurocortante:

Máxima atenção durante a realização dos procedimentos;

Jamais utilizar os dedos como anteparo durante a realização de procedimentos que envolvam materiais perfurocortantes;

As agulhas não devem ser reencapadas, entortadas, quebradas ou retiradas da seringa com as mãos;

Não utilizar agulhas para fixar papéis;

Todo material perfuro-cortante (agulhas, scalp, lâminas de bisturi, vidrarias, entre outros), mesmo que estéril, deve ser desprezado em recipientes resistentes à perfuração e com tampa;

Os recipientes específicos para descarte de material não devem ser preenchidos acima do limite de 2/3 de sua capacidade total e devem ser colocados sempre próximos do local onde é realizado o procedimento.

Piracicaba, 24 de novembro de 2016.

Dr. Graziela Maluf Orlandi
Coordenadora do PCMSO

Dr. Rubens Cenci Motta
Coordenador Geral do SESMT



ANEXOS
ANEXO I - Termo de consentimento informado – Acidentado

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Eu, _____
NF: _____, estou de acordo em me submeter à PROFILAXIA PÓS – EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL AO HIV, adotado por este serviço de saúde, de acordo com protocolo vigente, após ter ocorrido exposição e contato com material biológico, onde recebi as seguintes informações:
1. Que existe risco de transmissão de HIV pós-exposição ocupacional.
2. Qual é a quimioprofilaxia indicada para o grau de risco de exposição.
3. Os conhecimentos sobre a quimioprofilaxia pós-exposição ocupacional ao HIV são limitados.
4. Não existem dados suficientes quanto à toxicidade em pessoas sem infecção por HIV ou que estão grávidas.
5. Algumas ou todas as drogas da quimioprofilaxia podem não ser toleradas.
6. Recebi informações sobre os efeitos adversos que as medicações poderão causar.
7. Fui orientado sobre a importância de comparecer às consultas nas datas determinadas para a realização dos exames de controle, assim como para informar qualquer manifestação que possa ocorrer em relação ao uso da profilaxia indicada.
PROFISSIONAL ORIENTADOR: _____
ASSINATURA DO ACIDENTADO: _____
DATA: ____/____/_____.
Coloque o Carimbo da Unidade de Origem

ANEXO II - Termo de Consentimento Informado para Realização de Exames Laboratoriais – Acidentado

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

Devido ao acidente durante o trabalho, onde houve contato com material biológico, estamos solicitando autorização para que sejam realizados alguns exames. Serão solicitados exames para HIV e hepatites B e C. Para a realização destes exames será necessária uma coleta simples de sangue venoso, como para qualquer outro exame convencional já realizado anteriormente. O risco associado a este tipo de coleta é o de poder haver um pequeno derrame local (hematoma), que habitualmente não tem consequências além de um pequeno desconforto local. O benefício que você poderá vir a ter é receber informações diagnósticas sobre estas três doenças já citadas e orientação do seu tratamento, se for o caso.
Todas as informações serão mantidas em sigilo, servindo unicamente para orientar a condução do tratamento, se necessário. Caso você não concorde com a realização dos exames, fica sobre sua responsabilidade qualquer complicação posterior relacionada ao acidente de trabalho.
Eu, _____
RG: _____ após ter sido adequadamente informado do objetivo desta solicitação e dos procedimentos aos quais serei submetido,
() SIM - EU CONCORDO, () NÃO - EU NÃO CONCORDO,
que seja coletado meu sangue para a realização dos exames diagnósticos acima descritos.
RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO: _____
ASSINATURA DO SERVIDOR: _____
DATA: ____/____/_____.
Coloque o Carimbo da Unidade de Origem

ANEXO III - Termo de Consentimento informado para Realização de Exames Laboratoriais – Paciente-Fonte

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

Informamos que durante o seu atendimento neste Serviço, um Servidor foi vítima de um acidente de trabalho, onde houve contato com seu material biológico. Com o objetivo de evitar tratamentos desnecessários e prevenir situações de risco, estamos solicitando, por meio da equipe médica que o está atendendo, autorização para que sejam realizados alguns exames. Serão solicitados exames para HIV e hepatites B e C.
Para a realização destes exames será necessária uma coleta simples de sangue venoso, como realizada para qualquer outro exame convencional já realizado anteriormente. O risco associado a este tipo de coleta é o de poder haver um pequeno derrame local (hematoma), que habitualmente não tem consequências além de um pequeno desconforto local. O benefício que você poderá vir a ter é receber informações diagnósticas sobre estas três doenças já citadas e orientação do seu tratamento, se for o caso. Todas as informações serão mantidas em sigilo, servindo unicamente para orientar a condução do tratamento do Servidor acidentado. A sua equipe médica será informada a respeito dos resultados dos seus exames que serão incluídos em seu prontuário médico.
Caso você não concorde com a realização dos exames, esta decisão não causará prejuízo em seu atendimento nesta instituição.
Eu, _____
RG: _____ após ter sido adequadamente informado do objetivo desta solicitação e dos procedimentos aos quais serei submetido,
() SIM - EU CONCORDO - () NÃO - EU NÃO CONCORDO
que seja coletado meu sangue para a realização dos exames diagnósticos acima descritos.
RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO: _____
ASSINATURA DO PACIENTE: _____
DATA: ____/____/_____. Nº DO PRONTUÁRIO: _____
Coloque o Carimbo da Unidade de Origem

ANEXO IV - Reações adversas/Efeitos colaterais de Lamivudina e Zidovudina

Eventos adversos foram relatados, durante terapia para tratar doença por HIV com Lamivudina e Zidovudina separadas ou em combinação.

Com relação a muitos destes eventos, não está claro se eles estão relacionados à lamivudina, à zidovudina, à grande quantidade de fármacos utilizados no controle da doença pelo HIV ou decorrentes do processo patológico subjacente.

Como Biovir contém zidovudina e lamivudina, o tipo e a severidade das reações adversas listadas abaixo, associadas com cada composto, podem ser esperadas. Não existe evidência de toxicidade adicionada seguida da administração concomitante dos dois fármacos.

As reações adversas estão classificadas segundo o sistema orgânico e a frequência. Muito comum (>1/10), comum (>1/100, <1/10), incomum (>1/1000, <1/100), raro (>1/10000, <1/1000) e muito raro (<1/10000). Lamivudina

Distúrbios do sistema linfático e sanguíneo. Incomum: neutropenia, anemia, trombocitopenia. Muito raro: aplasia das células vermelhas. Distúrbios da nutrição e metabolismo. Comum: hiperlactatemia.

Raro: acidose láctica (ver Advertências) Redistribuição da gordura corporal (ver Advertências). A incidência deste evento é dependente de múltiplos fatores incluindo a combinação particular das drogas antiretrovirais.

Distúrbios do sistema nervoso Comum: cefaléia. Muito raro: parestesia. Neuropatia periférica foi relatada, entretanto uma relação causal com o tratamento é incerta.

Distúrbios gastrointestinais Comum: náusea, vômito, dor abdominal, diarreia. Raro: pancreatite, entretanto uma relação causal com o tratamento é incerta. Aumentos na amilase sérica.

Distúrbios hepato-biliares. Incomum: Aumentos transitórios nas enzimas hepáticas (AST, ALT). Distúrbios da pele e tecidos subcutâneos Comum: erupções, alopecia.

Distúrbios músculo-esqueléticos e articulares. Comum: artralgia, distúrbios musculares. Raro: rabdomiólise.

Distúrbios gerais Comum: fadiga, indisposição, febre.

Zidovudina

Distúrbios do sistema linfático e sanguíneo Comum: anemia (que pode requerer transfusão), neutropenia e leucopenia. Estas podem ocorrer mais frequentemente em altas dosagens (1200 - 1500 mg/ dia), e em pacientes com doença avançada pelo HIV (especialmente quando há baixa reserva de medula óssea antes do tratamento) e particularmente, em pacientes com contagens de células CD4 abaixo de 100 células/mm3. Pode ser necessária a redução da dose ou a interrupção do tratamento (ver Advertências).

A incidência de neutropenia também estava aumentada naqueles pacientes em que a contagem de neutrófilos, os níveis de hemoglobina e os níveis de vitamina B12 sérica estavam diminuídos no início do tratamento com a zidovudina. Incomum: trombocitopenia e pancitopenia com hipoplasia medular. Raro: aplasia de células vermelhas puras. Muito raro: anemia aplástica

Distúrbios da nutrição e metabolismo. Comum: hiperlactatemia. Raro: acidose láctica (ver Advertências) Redistribuição/acúmulo de gordura corporal (ver Advertências). A incidência deste evento é dependente de múltiplos fatores incluindo a combinação particular das drogas antiretrovirais.

Distúrbios psiquiátricos. Raro: ansiedade e depressão. Distúrbios do sistema nervoso. Muito comum: cefaléia. Comum: vertigem. Raro: insônia, parestesia, sonolência, perda da acuidade mental, convulsões.

Distúrbios cardíacos. Raro: cardiomiopatia.

Distúrbios torácicos, respiratórios e mediastínicos. Incomum: dispnéia. Raro: tosse.

Distúrbios gastrointestinais. Muito comum: náusea. Comum: vômito, dor abdominal e diarreia. Incomum: flatulência Raro: pigmentação da mucosa oral, alteração do paladar e dispepsia. Pancreatite.

Distúrbios hepato-biliares Comum: níveis aumentados de enzimas hepáticas e bilirrubina. Raro: distúrbios hepáticos, como hepatomegalia severa com esteatose.

Distúrbios da pele e tecidos subcutâneos. Incomum: rash cutâneo e prurido. Raro: pigmentação da pele e unhas, urticária e sudorese.

Distúrbios músculo-esqueléticos e articulares. Comum: mialgia. Incomum: miopatia.

Distúrbios renais e urinários. Raro: frequência urinária aumentada.

Distúrbios do sistema reprodutivo e dos seios Raro: ginecomastia.

Distúrbios gerais Comum: indisposição. Incomum: febre, dor generalizada e astenia. Raro: calafrios, dor torácica e síndrome similar à gripe.

ANEXO V – Interação Medicamentosa

Medicamento e relação com ingesta alimentar	Efeitos Adversos	Interações
ZIDOVUDINA (AZT) c/ alimento	Anemia, neutropenia, leucopenia, plaquetopenia, náuseas, vômitos, astenia, mal estar geral, cefaléia, miopatia, insônia, pigmentação ungueal e de mucosas, alteração das provas hepáticas, hepatite	Ganciclovir, anfotericina B, flucitosina, SMX-TMP, dapsona, pirimetamina, citostáticos, sulfadiazina (↑ risco de toxicidade hematológica). Monitorar anemia e neutropenia. Probenecida, fluconazol, paracetamol (↑ níveis séricos do AZT). Monitorar toxicidade do AZT. Estavudina e ribavirina (potencial para redução da atividade anti-retroviral). Evitar uso concomitante.
LAMIVUDINA (3TC) c/ alimento	Pancreatite, diarreia, dor abdominal, anemia, neutropenia.	Sulfametoxazol + trimetoprim (↑ biodisponibilidade de 3TC). Não há necessidade de ajuste de dose. Zalcitabina (potencial antagonismo). Evitar uso concomitante.
INDINAVIR (IDV)	Nefrolítiase, hematúria, cefaléia, insônia, náusea, vômitos, astenia, fadiga, distúrbios do paladar, pele e boca secas, dor abdominal, trombocitopenia, hiperbilirrubinemia indireta assintomática, aumento de triglicerídeos, hipercolesterolemia, hiperglicemia e diabetes.	O indinavir não deve ser co-administrado com rifampicina, astemizol, terfenadina, cisaprida, ergotamina e diidroergotamina, midazolam ou triazolam. Rifabutina (↓ níveis séricos de indinavir, e o indinavir ↑ níveis séricos da rifabutina). Cetoconazol e itraconazol (↑ níveis séricos de indinavir). Considerar a redução da dose do indinavir para 600mg 8/8h Didanosina (↓ absorção de IDV). Administrar com intervalo mínimo de 1 hora. Delavirdina (↑ níveis séricos de IDV). Considerar a redução da dose de indinavir para 600mg 8/8h. Nevirapina (↓ níveis séricos de IDV). Não há necessidade de ajuste de doses
NELFINAVIR (NFV) c/ alimento	Diarreia (efeito mais frequente), exantema, flatulência, náusea, dor muscular, fraqueza, aumento de triglicerídeos, hipercolesterolemia, hiperglicemia e diabetes	O Nelfinavir não deve ser co-administrado com: rifampicina, fenobarbital, fenitoína, carbamazepina, ergotamina, diidroergotamina, astemizol, erfenadina, cisaprida, midazolam ou triazolam. Rifabutina (↓ níveis séricos de nelfinavir, e o nelfinavir ↑ níveis séricos de rifabutina). Bloqueadores de cálcio (possibilidade de aumento dos níveis séricos dos bloqueadores). Monitorar toxicidade. Saquinavir (↑ níveis séricos de SQV). Não há necessidade de ajuste de doses. Nevirapina (↑ níveis séricos de NFV). Não há necessidade de ajuste de doses. Atenção: Etinilestradiol e noretindrona (↓ níveis séricos dos hormônios). Usar métodos contraceptivo alternativo ou adicional.



ANEXO VI - Reações adversas/Efeitos colaterais de Atazanavir

Pacientes Adultos: Os eventos adversos mais comuns associados a regimes contendo Reyataz foram náusea, cefaléia e icterícia. Eventos Adversos relatados em 2% ou mais Pacientes Adultos: Cefaléia, Diarreia, Dispepsia, Icterícia de esclerótica, Icterícia, Náusea, Dor abdominal, Vômito, Lipodistrofia, Insônia, Sintomas neurológicos periféricos, Erupção da pele. Abaixo vêm descritos, por sistema corporal, os Eventos Adversos Emergentes do Tratamento em todos os Pacientes Tratados com Reyataz: Corpo como um todo: reação alérgica, angioedema, astenia, dor nas costas, sensação de queimação, displasia, edema, atrofia facial, fadiga, febre, edema generalizado, sensibilidade ao calor, infecção, mal-estar, superdosagem, dor, palidez, edema periférico, fotossensibilidade, dor no peito subesternal, suor. Sistema Cardiovascular: parada cardíaca, bloqueio cardíaco, hipertensão, miocardite, palpitação, síncope, vasodilatação. Sistema Digestivo: acolia, anorexia, estomatite aftosa, colite, constipação, dor de dente, alargamento abdominal, úlcera esofágica, esofagite, flatulência, gastrite, gastroenterite, distúrbio gastrointestinal, hepatite, hepatomegalia, hepatoesplenomegalia, aumento do apetite, dano hepático, depósito de gordura no fígado, úlcera bucal, pancreatite, úlcera péptica, distensão abdominal, digesta. Sistema Endócrino: diminuição da fertilidade masculina. Sistema Hematológico e Linfático: equimose, púrpura. Distúrbios Nutricionais e Metabólicos: corcunda-de-búfalo, desidratação, diabetes mellitus, dislipidemia, gota, acidose láctica, lipo-hipertrofia, obesidade, diminuição de peso, ganho de peso. Sistema Musculoesquelético: dispnéia, soluço, hipóxia, aumento de tosse. Pele e Anexos: acolia, dermatofitose, pele seca, eczema, alterações na unha, prurido, seborréia, urticária, erupção vesiculobolhosa. Sentidos Especiais: otite, alteração do paladar, tinito. Sistema Urogenital: urina anormal, amenorréia, cristálúria, ginecomastia, hematúria, impotência, cálculo renal, insuficiência renal, dor renal, oligúria, dor pélvica, poliúria, proteinúria, frequência urinária, infecção do trato urinário.

ANEXO VII - Ficha do Sistema de Informação de Agravos de Notificação à Material Biológico – SINAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA SAÚDE ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		SINAN SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO FICHA DE INVESTIGAÇÃO		Nº
Definição de caso: Acidentes envolvendo sangue e outros fluidos orgânicos ocorridos com os profissionais da área da saúde durante o desenvolvimento do seu trabalho, aonde os mesmos estão expostos a materiais biológicos potencialmente contaminados. Os ferimentos com agulhas e material perfuro cortante em geral são considerados extremamente perigosos por serem potencialmente capazes de transmitir mais de 20 tipos de patógenos diferentes, sendo o vírus da imunodeficiência humana (HIV), o da hepatite B (HBV) e o da hepatite C (HCV) os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.				
1 Tipo de Notificação		2 - Individual		
2 Agravado/doença		Código (CID10)		3 Data da Notificação
ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO		Z20.9		
4 UF	5 Município de Notificação	Código (IBGE)		
6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)	Código	7 Data do Acidente		
8 Nome do Paciente		9 Data de Nascimento		
10 (ou) Idade	11 Sexo M - Masculino F - Feminino 1 - Ignorado	12 Gestante	13 Raça/Cor	
14 Escolaridade	15 Número do Cartão SUS		16 Nome da mãe	
17 UF	18 Município de Residência	Código (IBGE)	19 Distrito	
20 Bairro	21 Logradouro (rua, avenida,...)	Código	22 Número	
23 Complemento (apto., casa, ...)	24 Geo campo 1	25 Geo campo 2	26 Ponto de Referência	
27 CEP	28 (DDD) Telefone	29 Zona	30 País (se residente fora do Brasil)	
Dados Complementares do Caso				
31 Ocupação				
32 Situação no Mercado de Trabalho				
33 Tempo de Trabalho na Ocupação				
Dados da Empresa Contratante				
34 Registro/ CNPJ ou CPF				
35 Nome da Empresa ou Empregador				
36 Atividade Econômica (CNAE)				
37 UF				
38 Município				
39 Distrito				
40 Bairro				
41 Endereço				
42 Número				
43 Ponto de Referência				
44 (DDD) Telefone				
45 O Empregador é Empresa Terceirizada				
1 - Sim 2 - Não 3 - Não se aplica 9 - Ignorado				

Acidente ou material biológico	46 Tipo de Exposição	☐ Percutânea ☐ Mucosa (oral/ ocular) ☐ Pele íntegra ☐ Pele não íntegra			
	47 Material orgânico	1-Sangue 5-Líquido amniótico	2-Líquor 6-Fluido com sangue	3-Líquido pleural 7-Soro/plasma	4-Líquido ascítico 8-Outros: _____
	48 Circunstância do Acidente	01 - Administ. de medicação endovenosa 02 - Administ. de medicação intramuscular 03 - Administ. de medicação subcutânea 04 - Administ. de medicação intradérmica 05 - Punção venosa/arterial para coleta de sangue 06 - Punção venosa/arterial não especificada 07 - Descarte inadequado de material perfurocortante em saco de lixo 08 - Descarte inadequado de material perfurocortante em bancada, cama, chão, etc... 09 - Lavanderia 10 - Lavagem de material 11 - Manipulação de caixa com material perfurocortante 12 - Procedimento cirúrgico 13 - Procedimento odontológico 14 - Procedimento laboratorial 15 - Dextro 16 - Reencape 98 - Outros 99 - Ignorado			
	49 Agente	1-Aguilha com lúmen (luz) 5 - Lâmina/lanceta (qualquer tipo)	2 - Agulha sem lúmen/macica 6 - Outros	3 - Intracath 9 - Ignorado	4 - Vidros
Causa	50 Uso de EPI (aceita mais de uma opção)	1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado			
	51 Situação vacinal do acidentado em relação à hepatite B (3 doses)	☐ LUVA ☐ Avental ☐ Óculos ☐ Máscara ☐ Proteção facial ☐ Bota			
	52 Resultados de exames do acidentado (no momento do acidente - data ZERO)	1-Positivo 2-Negativo 3-Inconclusivo 4-Não realizado 9-Ignorado ☐ Anti-HIV ☐ HbsAg ☐ Anti-HBs ☐ Anti-HCV			
	53 Paciente Fonte Conhecida?	1-Sim 2 - Não 9- Ignorado 54 Se sim, qual o resultado dos testes sorológicos? 1-Positivo 2-Negativo 3-Inconclusivo 4 - Não Realizado 9-Ignorado ☐ Hbs Ag ☐ Anti-HBc ☐ Anti-HCV			
Evolução do Caso	55 Conduta no momento do acidente	1 - Sim 2 - Não 9- Ignorado			
	56 Evolução do Caso	1-Alta com conversão sorológica (Especificar vírus: _____) 2-Alta sem conversão sorológica 3-Alta paciente fonte negativo 4- Abandono 5- Óbito por acidente com exposição à material biológico 6- Óbito por Outra Causa 9- Ignorado			
	57 Se Óbito, Data	58 Foi emitida a Comunicação de Acidente do Trabalho			
	1-Sim 2 - Não 3- Não se aplica 9- Ignorado				
Informações complementares e observações					
Município/Unidade de Saúde					
Cód. da Unid. de Saúde					
Nome					
Função					
Assinatura					
ACIDTR_EXPBIO_NET 15/12/2006 MR COREL Acidente de trabalho com exposição à material biológico Sinan Net SVS 27/09/2005					

Anexo VIII - Relatório de Atendimento ao Acidentado do Trabalho - RAAT

RAAT - RELATÓRIO DE ATENDIMENTO AO ACIDENTADO DO TRABALHO SIVAT - SISTEMA DE VIGILÂNCIA DE ACIDENTES DE TRABALHO	
ATENDIMENTO UNIDADE: _____ DATA: ____/____/____ HORA: ____:____ ATENDENTE: _____ EMITIDA CAT: ☐ S ☐ N Nº: _____	
PACIENTE NOME: _____ DATA NASC: ____/____/____ SEXO: ☐ M ☐ F NOME DA MÃE: _____ END: _____ Nº: _____ BAIRRO: _____ CEP: _____ FONE: _____ OCUPAÇÃO: _____ REGIME TRABALHO: ☐ CLT ☐ AUTÔNOMO ☐ FUNCIONÁRIO PÚBLICO ☐ OUTRO EMPRESA: _____ RAMO ATIV: _____ END EMPRESA: _____ FONE: _____	
ACIDENTE DATA: ____/____/____ HORA: ____:____ ☐ TÍPICO ☐ TRAJETO ☐ DOENÇA OCUPACIONAL LOCAL: _____ DESCRIÇÃO RESUMIDA: _____ CAUSA(S): ☐ VEÍCULO DE TRANSPORTE ☐ EXPLOÇÃO/INCÊNDIO/FOGO ☐ AGENTES QUÍMICOS/BIOLOGICOS ☐ QUEDA DE ALTURA ☐ MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS ☐ AGENTES FÍSICOS (CALOR, RÚDO, RADIAÇÃO ETC) ☐ QUEDA DE OBJETOS ☐ CORRENTE ELÉTRICA ☐ ANIMAIS/PLANTAS VENENOSOS ☐ ESFORÇOS/PESO ☐ SUBSTÂNCIAS QUENTES ☐ OUTROS DETALHAR: _____	
PARECER MÉDICO PARTES DO CORPO ATINGIDAS: ☐ CABEÇA ☐ OLHO ☐ TÓRAX ☐ COSTAS ☐ MÃO ☐ MEMBRO SUPERIOR ☐ PESCOÇO ☐ CORPO TODO ☐ ABDÔMEN ☐ COLUNA ☐ PÉ ☐ MEMBRO INFERIOR ☐ OUTRA DIAGNÓSTICO: ☐ FCC ☐ ENTORSE ☐ AMPUTAÇÃO ☐ ESMAGAMENTO ☐ PERFURAÇÃO ☐ CONTUSÃO ☐ FRATURA ☐ DIST RESPIRATÓRIO ☐ LESÃO MEDULAR ☐ QUEIMADURA ☐ POLITRAUMATISMO ☐ TCE ☐ TRAUMA VISCERAL ☐ INFECÇÃO ☐ LER/DORT ☐ INTOXICAÇÃO/ ENVENENAMENTO ☐ OUTROS DETALHAR: _____ CLASSIFICAÇÃO INICIAL: ☐ LEVE ☐ MODERADO ☐ GRAVE ☐ FATAL AFASTAMENTO PREVISTO: ☐ SEM AFASTAMENTO ☐ 1 A 15 DIAS ☐ 15 A 30 DIAS ☐ + DE 30 DIAS CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO _____ (uso interno)	

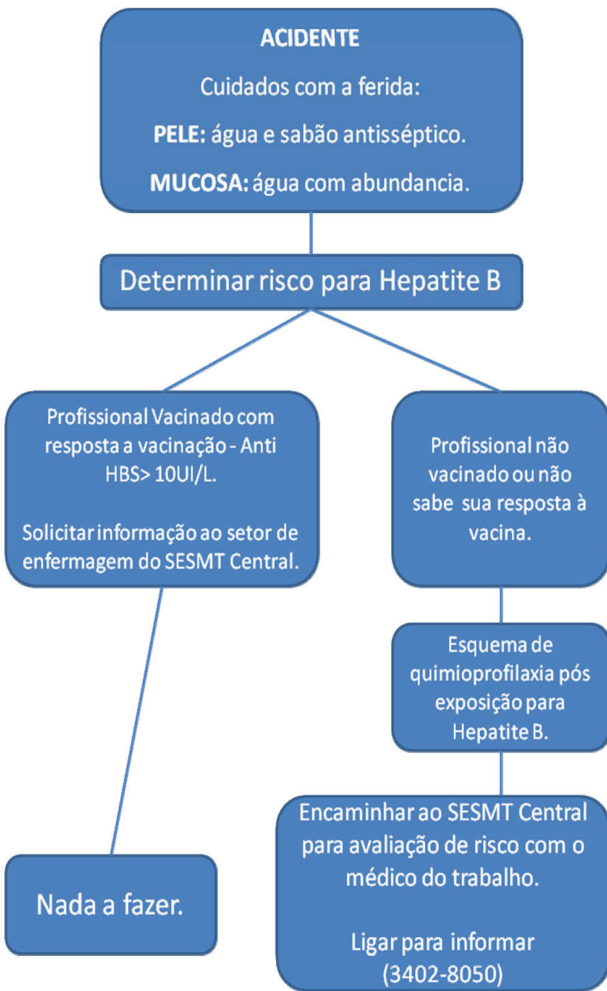
Diário Oficial na internet

acesse:

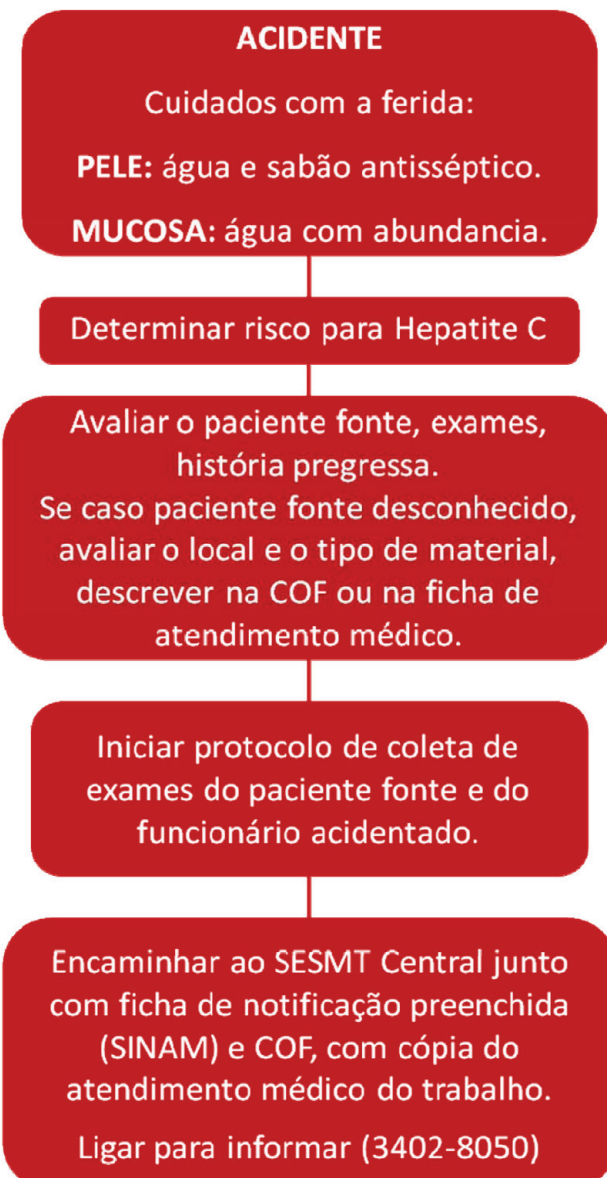
www.piracicaba.sp.gov.br



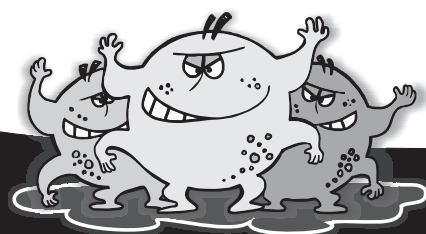
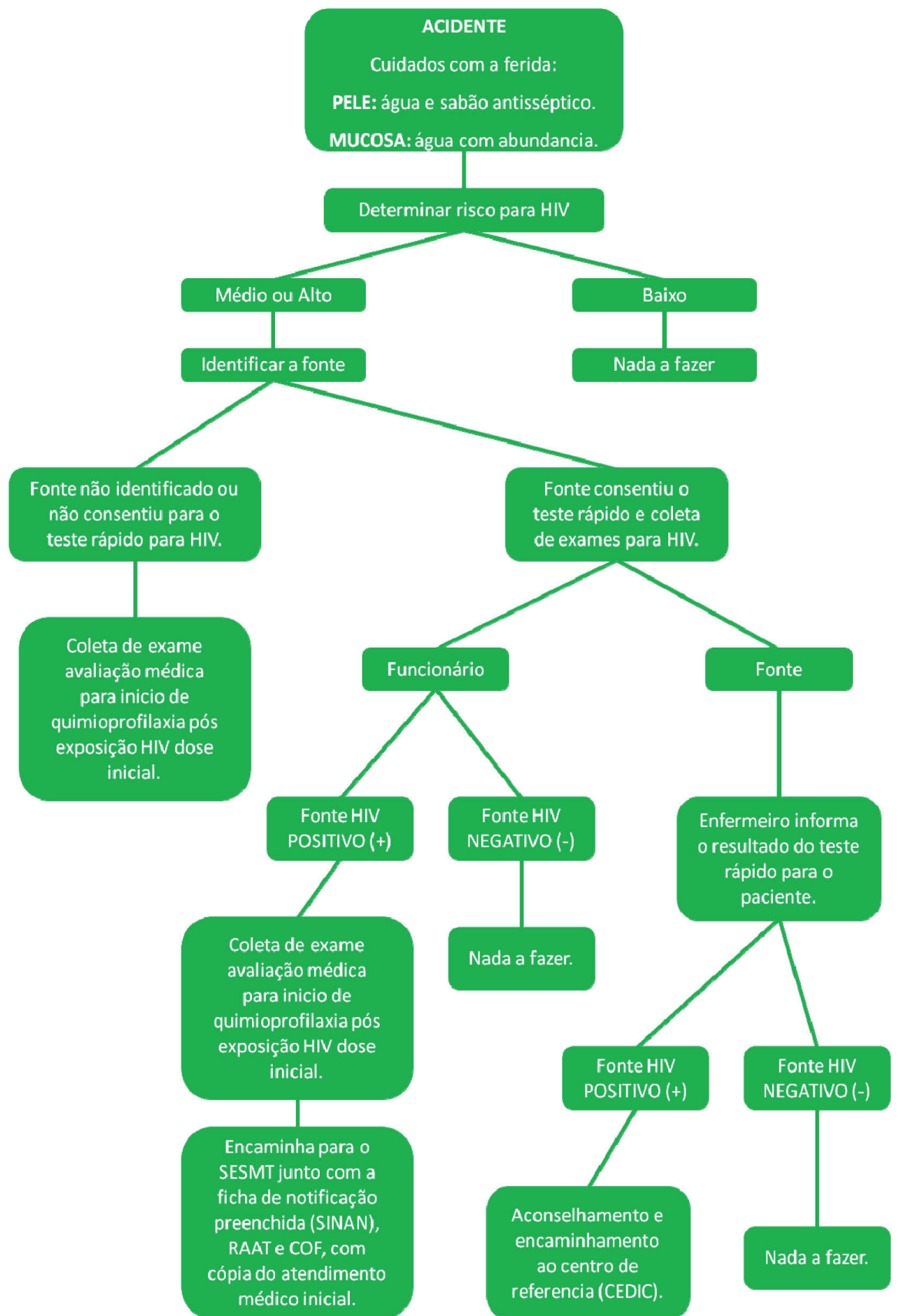
ANEXO IX: Fluxograma para acidentes com material biológico – Hepatite B



ANEXO X: Fluxograma para acidentes com material biológico – Hepatite C



ANEXO XI: Fluxograma para acidentes com material biológico – HIV



FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato



Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, atendendo ao Decreto Municipal nº 8.737 de 25 de Novembro de 1.999, convoca todos os condutores de transportes escolares, cadastrados junto ao COTESPI, para renovação de vistoria do 1º semestre de 2016.

PERÍODO DE VISTORIA
16/01 à 31/01/2017

Documentos obrigatórios:
CRLV - documento do veículo licenciado em 2016;
Comprovante de recolhimento da Taxa de Vistoria;
Atestado de revisão dos freios, expedido por empresa especializada;
Veículos dotados de refletivos, de acordo com a Resolução nº 316/09 do CONTRAN;
Certificado de verificação do equipamento registrador inalterável de velocidade e tempo.

Observações importantes:

1 - Providenciar a retirada do adesivo (selo de vistoria) do semestre anterior, para aplicação do novo adesivo;
2 – Recolher TAXA DE VISTORIA na Prefeitura - Divisão de Tributos Diversos (Térreo, Centro Cívico), portando RG do condutor e Prefixo do Veículo.

Condutores com Vitorias Vencidas estão sujeitos a infrações estabelecidas nos Art. 167, 168, 230 (VII e XX), 231 (VII) e 237, do C.T.B. – Código de Trânsito Brasileiro, além de penalidades previstas no Decreto.

SEMUTTRAN – Vitorias Especiais

End.: Av. São Paulo, nº 1.375, cruzamento c/ Rua Aimorés - Bairro Pauliceia.
Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das 08h30 as 11h00 e das 13h00 as 16h30.
Telefone: (19) 3435-9499.

Atenciosamente,

Antonio Fernando Silveira Mello
Vitorias Especiais
COTESPI

Jorge Akira Kobayaski
Secretário M. de Trânsito e Transporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa Tratege Engenharia Ltda., de que foi aplicada as penas de suspensão do direito de contratar com o município de Piracicaba pelo prazo de 02 (dois) anos, e ressarcimento do valor correspondente aos bens apreendidos, bem como pela aplicação de multa no mesmo valor do ressarcimento, referente ao processo 70664/10 - Concorrência 16/10, ficando consignado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa, com vistas do processo franquias ao interessado junto a Secretaria Municipal de Obras.

Piracicaba, 22 de novembro de 2016.

Engº Arthur A. A. Ribeiro Neto
Secretario Municipal de Obras

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 17, inciso I, §4º, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 917/2016, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
OBJETO: Doação de Imóvel no loteamento Uninorte.
DONATÁRIA: Stap Metalúrgica Ltda EPP - CNPJ: 67.405.084/0001-14
VALOR: R\$ 120.067,20 (cento e vinte mil e sessenta e sete reais e vinte centavos).
PRAZO CONTRATUAL: Efetivo Registro de Escritura.
PROCESSO n.º 125.446/2007.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente Doação, asseverando que não gerará despesas para o Município, mas sim uma redução patrimonial no valor supra mencionado.

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

TARCISIO ANGELO MASCARIN

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Ratifico a presente Doação por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 17, inciso I, §4º, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 915/2016, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
OBJETO: Doação de Imóvel no loteamento Uninorte.
DONATÁRIA: Modelação Escala Ltda. Epp - CNPJ: 05.042.405/0001-06.
VALOR: R\$ 167.991,30 (Cento e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e trinta centavos).
PRAZO CONTRATUAL: Efetivo Registro de Escritura.
PROCESSO n.º 109.963/2007.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente Doação, asseverando que não gerará despesas para o Município, mas sim uma redução patrimonial no valor supra mencionado.

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

TARCISIO ANGELO MASCARIN

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Ratifico a presente Doação por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 17, inciso I, §4º, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 914/2016, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
OBJETO: Doação de área no loteamento Uninorte.
DONATÁRIA: Parkits Vedações Hidráulicas e Pneumáticas Ltda. - CNPJ: 04.782.537/0001-01
VALOR: R\$ 120.065,40 (Cento e vinte mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos).
PRAZO CONTRATUAL: Efetivo Registro de Escritura.
PROCESSO n.º 104.651/2008.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente Doação, asseverando que não gerará despesas para o Município, mas sim uma redução patrimonial no valor supra mencionado.

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

TARCISIO ANGELO MASCARIN

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Ratifico a presente Doação por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Aditamento ao Contrato – Contratada: OPUSMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP. – CNPJ nº 10.454.272/0001-15 (SAÚDE)
Contrato nº: 157.050/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 157.050/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 150/2015.
Objeto: prestação de serviços especializados na área da Saúde.
Valor: R\$ 1.362.499,92 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/11/2015.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Termo de Aditamento nº 157.050/2015-1/1.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: 1.362.499,62 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

Data: 30/11/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, “caput”, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 931/2016, anexo aos autos).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

Objeto: Prestação de serviços de deslocamento/remoção de poste ou rede, na Rua Santa Catarina, nº 1.140, no bairro Água Branca, na cidade de Piracicaba/SP.

Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL.

Valor: R\$ 2.228,37 (Dois mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos).

Prazo Contratual: 120 (cento e vinte) dias.

Protocolo nº 175.042/2016.

Requisição: 1246/2016.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 2.228,37 (Dois mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Aditamento ao Convênio nº 156/2016 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO SPORT WAY DE PIRACICABA. (SELAM)
Proc. Admin. nº 35.584/2016.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de Karatê.
Valor: R\$ 215.688,00 (duzentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e oito reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 26/04/2016.

DO ADITIVO – VALOR

Aditivo nº 35.584/2016-1/1.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 30/11/2016.

Aditamento ao Convênio nº 149/2016 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA. (SELAM)
Proc. Admin. nº 26.313/2016.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de Futebol Feminino.
Valor: R\$ 137.700,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 25/04/2016.

DO ADITIVO – VALOR

Aditivo nº 26.313/2016-1/1.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Data: 30/11/2016.

Convênio nº 165/2016 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a AGOP - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA OLÍMPICA PIRACICABANA. (SELAM)
Proc. Admin. nº 44.289/2016.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de Ginástica Artística.
Valor: R\$ 83.430,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e trinta reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 06/06/2016.
DO ADITIVO – VALOR
Aditivo nº 44.289/2016-1/1.
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Data: 30/11/2016.

Contratada: LIA BALTIERI INOCENCIO CAMOZZI. – CPF nº 213.921.118-97 (SAÚDE)
Contrato nº 1565/2016.
Proc. Admin.: nº 35.572/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 63/2016.
Objeto: prestação de serviços de fonoterapia para tratamento de disfagia.
Valor: R\$ 24.040,00 (vinte e quatro mil e quarenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 30/11/2016.





COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA 35/2016

Outorga de concessão de uso, a título oneroso, de terrenos localizados no Cemitério Público Municipal “Cemitério da Saudade”.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, comunica que após análise nos recursos interpostos pelas licitantes SUELI CRISTINA SCARASSATI TEIXEIRA DA CRUZ, SÔNIA RAQUEL SCARASSATI BELLO e ROSANGELA CASALI e com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que dá provimento aos mesmos (fls. 652/653) DELIBERA a presente Comissão por aceitar a desistência das licitantes SÔNIA RAQUEL SCARASSATI BELLO e ROSANGELA CASALI. Considerando ter havido equívoco na classificação no item 51, fica reclassificado o referido item para o licitante ANDERSON PAULO HUSSAR no valor de R\$ 12.100,00(doze mil e cem reais) – 1º opção; DELIBERA ainda excluir o Sr. SÉRGIO BERTO-LINO RODRIGUES do item 83 (3ª opção) por duplicidade de classificação do licitante, uma vez que já contemplado no item 22 (2ª opção), ficando a classificação definitiva no certame conforme lista anexa.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 30 de novembro de 2016.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DA CONCORRÊNCIA N 35/2016

Licitante	Item	Valor	Opção
Helio Daniel Toledo Soares	1	R\$ 15.000,00	2ª opção
Luiz Carlos Mendes	2	R\$ 11.760,00	1ª opção
Catarina Lozano Ferezini	3	R\$ 12.200,00	2ª opção
Pedro José Vieira de Almeida	4	R\$ 20.011,99	1ª opção
Oilsem Maligieri Vieira	5	R\$ 8.791,00	1ª opção
Rosélis Gomes de Oliveira Toledo	8	R\$ 28.500,00	2ª opção
Isabel Beraldo Silva	9	R\$ 30.280,00	1ª opção
Teresa de Jesus Cândido	10	R\$ 13.951,00	2ª opção
Henrique José Turetta	11	R\$ 41.559,00	1ª opção
Marino Tureta	12	R\$ 14.252,00	1ª opção
Antonio Carlos Torello	15	R\$ 20.100,00	1ª opção
Selma Aparecida Bigoto Silva	21	R\$ 20.300,00	2ª opção
Sérgio Bertolimo Rodrigues	22	R\$ 10.500,00	2ª opção
Zélia Maria Gemente	25	R\$ 8.253,00	1ª opção
Aparecido de Barros	26	R\$ 8.882,00	2ª opção
José Roberto de Moraes	30	R\$ 8.760,00	3ª opção
Lucia Shimohira Takami	31	R\$ 10.151,00	1ª opção
Sergio Sanchez Palmero	32	R\$ 15.450,00	1ª opção
Helio Lopes Carinha	33	R\$ 12.000,00	2ª opção
Valquíria Acerbi Barbosa	34	R\$ 12.000,00	3ª opção
Ronaldo Rodrigues Galhardo	35	R\$ 25.525,00	1ª opção
Ana Paula Valerio Coa	37	R\$ 10.899,00	2ª opção
João Antonio Brogio Rocca	39	R\$ 10.000,00	1ª opção
Antonio Salvador Schiavolin	42	R\$ 11.249,70	3ª opção
Antonio Scarassati	43	R\$ 21.180,00	1ª opção
Jose Mario Cassella	47	R\$ 22.968,00	2ª opção
Anderson Paulo Hussar	51	R\$ 12.100,00	1ª opção
Maria Jose Gaspar San Juan	53	R\$ 10.200,00	1ª opção
Vitor Benito Beduschi	54	R\$ 8.100,00	1ª opção
Maria Elisabete Schimidt Pupin	57	R\$ 25.124,00	1ª opção
Pedro Arruda Mendes	58	R\$ 10.185,00	2ª opção
Nilsa Aparecida Menegali	59	R\$ 10.999,90	1ª opção
Waldemar Franco do Nascimento	61	R\$ 20.399,00	2ª opção
Renato Takami	64	R\$ 10.101,00	1ª opção
Rubens Furlan	73	R\$ 11.400,00	3ª opção
Antonio Turetta	74	R\$ 25.855,00	1ª opção
Maria Aparecida P. Sartori	75	R\$ 13.980,00	1ª opção
Maria Alzira B. Barbieri	77	R\$ 15.150,00	1ª opção
Eulália Januário de Freitas	78	R\$ 15.000,00	1ª opção
Maria Luiza Perin	82	R\$ 20.258,00	1ª opção
Altair Moniz Maffeis	88	R\$ 8.121,00	1ª opção

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA N° 40/16

Contratação de empresa para execução de projeto na construção e instalação de abrigos de gás botijões P13, com fornecimento de materiais e mão de obra.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, com base na Análise da documentação pela Unidade Requisitante quanto à regularidade dos Atestados Técnicos e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: CONSTRUIR PROJETOS E OBRAS LTDA, GREGÓRIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA, CARRONE E CARRONE LTDA e CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, ENGEMONT CONSTRUÇÕES LTDA e TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA. DELIBERA a presente Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) CARRONE E CARRONE LTDA - R\$ 180.218,09; 2ª) CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - R\$ 184.476,71; 3ª) GREGÓRIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA - R\$ 205.028,50; 4ª) CONSTRUIR PROJETOS E OBRAS LTDA - R\$ 226.319,15; 5ª) ENGEMONT CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 250.514,84; 6ª) TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA - R\$ 265.904,56, e APROVAR, por menor preço, a licitante CARRONE E CARRONE LTDA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 30 de novembro de 2016.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA N° 41/16

Execução de obras de reforma do Terminal Urbano de integração do Cecap/ Eldorado, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise e parecer da Secretaria Municipal de Finanças (fls. 652/655) quanto ao balanço patrimonial e demonstrações contábeis e da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (fls. 656) quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: GREGÓRIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA, JUSTA CONSTRUTORA EIRELI, M.G. EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA, G.A.G. CONSTRUTORA LTDA e S.MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA, PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA MAXFOX LTDA, DELIBERA a presente Comissão por HABILITAR todas as licitantes.

Não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, fica marcada para o dia 14/12/2016 às 14h30 a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Publique-se.

Piracicaba, 30 de novembro de 2016.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA N° 42/16

Execução de obra de infraestrutura e de sinalização viária, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise e parecer da Secretaria Municipal de Finanças (1120/1123) quanto ao balanço patrimonial e demonstrações contábeis e da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (fls. 1124) quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: CONSTRUVAP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI, COMINPA - COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA e STAVIAS - STANOSKI, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, DELIBERA a presente Comissão por HABILITAR todas as licitantes.

Não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, fica marcada para o dia 14/12/2016 às 14h30 a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Publique-se.

Piracicaba, 30 de novembro de 2016.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS N° 09/2016

Contratação de empresa para execução de todas as etapas que compõem a realização de concurso público de provas e de provas e títulos para provimento de vagas de diversos cargos/empregos que integram o quadro da Prefeitura do Município de Piracicaba, conforme memorial descritivo anexo, com a aplicação de provas objetivas, práticas e de títulos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, com base na Análise da documentação pela Unidade Requisitante quanto à regularidade dos Atestados Técnicos e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA, GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA, INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA e CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA. DELIBERA a presente Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA - R\$ 44.000,00; 2ª) RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA EPP - R\$ 59.990,00; 3ª) INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA - R\$ 64.800,00; 4ª) GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA - R\$ 83.660,00, e APROVAR, por menor preço, a empresa CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 30 de novembro de 2016.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 29 de novembro de 2016
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004738/2016	VEREADOR DIRCEU ALVES DA SILVA
004739/2016	DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
004740/2016	DCF - DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
004741/2016	MARIA JOSE VERGUEIRO VENTURA
004742/2016	DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
004743/2016	DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
004744/2016	CANDIDO SIQUEIRA
004745/2016	MARIO GRACIANO E OUTROS
004746/2016	APARECIDA DAS GRAÇAS SPGNOL BERALDI
004747/2016	IRMANDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO DE PIRACICABA
004748/2016	IRMANDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO DE PIRACICABA
004749/2016	DIVISÃO DE INFORMÁTICA
004750/2016	AGUADO & CIA LTDA.
004751/2016	MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
004752/2016	DIEGO LUCAS DE ARRUDA
004753/2016	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE NOVA AMERICA
004754/2016	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE NOVA AMERICA
004755/2016	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE NOVA AMERICA
004756/2016	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE NOVA AMERICA
004757/2016	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE NOVA AMERICA
004758/2016	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE NOVA AMERICA
004759/2016	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE NOVA AMERICA
004760/2016	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE NOVA AMERICA
004761/2016	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE NOVA AMERICA
004762/2016	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE NOVA AMERICA
004763/2016	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE NOVA AMERICA
004764/2016	CASA DO AMOR FRATERN0
004765/2016	IGREJA DO NAZARENO- JD ELITE
004766/2016	IGREJA DO NAZARENO - JD ELITE
004767/2016	PAULO SÉRGIO MIGLIORANZA
004768/2016	IGREJA PENTECOSTAL JESUS RESTAURA A ESPERANCA
004769/2016	MARCIO FERNANDES
004770/2016	IGREJA EVANGELICA JERUSALEM MINISTERIO TERRA RICA
004771/2016	SIBELE TIETA BORTOLETO DE MORAES
004772/2016	SIDINEI CLAUDINO
004773/2016	IGREJA EVANGELICA DE PIRACICABA
004774/2016	IGREJA UNIAO PENTECOSTAL
004775/2016	IGREJA UNIÃO PENTECOSTAL A FAMILIA DE JESUS
004776/2016	IGREJA UNIAO PENTECOSTAL
004777/2016	IGREJA UNIAO PENTECOSTAL A FAMILIA DE JESUS
004778/2016	CONDOMÍNIO PARQUE PIAZZA SAN PIETRO
004779/2016	IGREJA METODISTA DO MATAO
004780/2016	COMUNIDADE EVANGELICA ADORACAO SHEKINAH
004781/2016	CESAC-CENTRO SOCIAL DE ASSIST. E CULTURA SAO JOSE
004782/2016	ONYX TECIDOS E FILMES REFLETIVOS LTDA
004783/2016	PAEZ DE LIMA CONSTRUÇÕES COM E EMPREEND LTDA
004784/2016	PAES DE LIMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
004528/2016	002626/2016	SETOR DE TRANSPORTE: “Concluído”.
004615/2016	002677/2016	PROCURADORIA GERAL: “Deferido”.
004726/2016	002718/2016	ROSANGELA LIMA DA SILVA: “Deferido”.
004734/2016	002720/2016	GILSON CARLOS PENA: “Deferido”.



COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE ATO N.º 1013/2016
Emerson Luiz Chequeto Navarro, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1013 de 05 de fevereiro de 2016, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que por determinação da Senhora Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, foi instaurada sindicância, objeto do PROCESSO N.º 2719/2016, visando apurar eventuais irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no SEMAE.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 142/2016 - PROCESSO N.º 2571/2016
EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para a frota do semae. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 20/12/2016 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE. Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.
Piracicaba/SP, 30 de novembro de 2016.
Danielle Pacheco de Souza Santim Presidente do Semae
AVISO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 137/2016 - PROCESSO N.º 2562/2016
EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e montagem elétrica com fornecimento de materiais, para alimentação do sistema de coagulantes da estação de tratamento de água Luiz de Queiroz. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 16/12/2016 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE – (PRIMEIRO ANDAR).
PREGÃO N.º 138/2016 - PROCESSO N.º 2567/2016
EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de EPI (diversos) pelo período de 06 (seis) meses. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 16/12/2016 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.
PREGÃO N.º 139/2016 - PROCESSO N.º 2569/2016
EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de tintas e acessórios para pintura pelo período de 06 (seis) meses. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 16/12/2016 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.
PREGÃO N.º 140/2016 - PROCESSO N.º 2566/2016
EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal, pelo período de 06 (seis) meses. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 19/12/2016 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.
PREGÃO N.º 141/2016 - PROCESSO N.º 2685/2016
EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de geofones eletrônicos para detecção de vazamentos. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 16/12/2016 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE – (PRIMEIRO ANDAR)
Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.
Piracicaba/SP, 30 de novembro de 2016.
Danielle Pacheco de Souza Santim Presidente do Semae

PODER LEGISLATIVO
PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.
EM DISCUSSÃO ÚNICA
Requerimentos
Nº 894/16 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre torre de transmissão de sinal de rádio instalada na base da Guarda Civil Municipal de Piracicaba. Nº 895/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre empresas do setor de Tecnologia da Informação e Comunicação de Piracicaba.
EM SEGUNDA DISCUSSÃO
Projeto de Lei Complementar
Nº 018/16 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei Complementar nº 223/08 que "institui o 'Programa Parque Tecnológico de Piracicaba', de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 50.504/06 que cria o "Sistema Paulista de Parques Tecnológicos", estabelece o perímetro e os usos permitidos para o referido Parque e dá outras providências", alterada pela Lei Complementar nº 282/11.
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
Projeto de Lei Complementar
Nº 24/16 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei Complementar nº 224/08 – consolidação das leis que disciplinam o Sistema Tributário Municipal, no que tange ao ITBI.
Projetos de Lei
Nº 076/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que denomina de "Sebastiana Alves Soares", praça pública do Loteamento Jardim Diana, Bairro Vila Sônia, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.). Nº 004/16 - De autoria do ex-vereador Victor Salvador Pexe, que dispõe sobre a afixação de cartaz conscientizando sobre os perigos da automedicação em todos estabelecimentos que comercializem medicamentos, no âmbito do Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.). Nº 250/16 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que denomina de "Antonio Mariconi", o Sistema de Lazer do Loteamento Minas Nova, Bairro Campestre, neste Município, (com Emenda 01 da C.L.J.R.). Nº 263/16 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que denomina de "Dr. João Ribas Fleury", estrada não oficial do Bairro Conceição, neste Município, (com Emenda 01 da C.L.J.R.). Nº 276/16 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei nº 4.496/98 que "dispõe sobre denominação de próprio municipal". Nº 277/16 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio de cooperação mútua com o Município de São Pedro, para permuta de serviços realizados através do Sistema Único de Saúde – SUS, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 8.080/90 e dá outras providências. Nº 288/16 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento de 2.016, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE.
TRIBUNA POPULAR – Moisés Francisco Taglietta Tema – Dia mundial de luta conta a Aids
TRIBUNA POPULAR – Moacyr Corsi Júnior Tema – A primeira lei de preservação de patrimônios históricos do Brasil
NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO
SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE Req. 858/16 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
1º ORADOR – ver. Paulo Roberto de Campos
- Fim -
"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07
Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 10/2016.
Contrato n.º: 104/2016 Processo n.º: 1518/2016 Contratada: TM Combustíveis e Serviços Ltda. Objeto: Aquisição de 600litros de combustível Diesel Comum para abastecimento dos Geradores dos Prédios Principal e Anexo Período de Vigência: 29/11/2016 a 28/11/2017 Valor Total: R\$ 1.739,40 (mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). Data de assinatura: 29/11/2016
Piracicaba, 28/11/2016
Matheus Antonio Erler - Presidente -

HOMOLOGAÇÃO
Tomo público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 124/2016 (Fornecimento parcelado de produtos alimentícios empacotados), em favor da empresa: Nakamuta & Alborguete Distribuidora de Alimentos Ltda- ME, itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9 e 10 totalizando a importância de R\$ 5.675,60 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), item 8 em favor da empresa Licitapira do A ao Z Comercial Eireli- EPP, totalizando a importância de 199,20 (cento e noventa e nove reais e vinte centavos) e o item 4 em favor da empresa Jacyr Ettori –ME totalizando a importância de 4.188,00 (quatro mil cento e oitenta e oito reais)
Piracicaba, 30 de novembro de 2016.
Matheus Antonio Erler Presidente
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 7, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.
Suspende o expediente da Câmara de Vereadores de Piracicaba.
Matheus Antonio Erler, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor - promulga o seguinte:
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 7/16
Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara de Vereadores de Piracicaba entre os dias 19 a 30 de dezembro de 2016, devido a necessidade de preparar a Casa Legislativa para acolher a nova legislatura e seus componentes.
Art. 2º Todos os atos legais ou administrativo serão considerados válidos, para todos os seus efeitos, sem qualquer prejuízo em razão da suspensão que trata o artigo anterior.
Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2016.
Matheus Antonio Erler Presidente
Publicado no Departamento de Documentação e Arquivo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 25 de novembro de 2016.
Kátia Garcia Mesquita Diretora do Departamento de Administrativo/Financeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
PORTARIA No. 01, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016
(DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)
JOSÉ FLORINDO DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica o servidor ALEX GARCIA CALMONT DE ANDRADE, exonerado do emprego de Assessor de Comunicação que vinha exercendo em comissão na Câmara Municipal de Saltilho, nomeada pela Portaria no. 02, de 14 de Janeiro de 2013.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltilho.
Câmara Municipal de Saltilho, 30 de Novembro de 2016
JOSÉ FLORINDO DA CRUZ - Presidente -
Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltilho, em 30 de Novembro de 2016
Andreia Montebello Wenceslau - Diretora Administrativa -
IPASP
EXTRATO DE CONTRATO
De ordem do Sr. MARCEL GUSTAVO ZOTTELLI - Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que nesta data foi celebrado contrato com a empresa B.R.U. SERV. SERVIÇOS EIRELI - ME., vencedora do Pregão nº 02/2016, nos moldes do que abaixo se resume:
DO CONTRATO OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para o IPASP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA. PRAZO: 12 (doze) meses com possibilidade de prorrogação. Valor do contrato: R\$ 108.108,00 (Cento e oito mil e cento e oito reais). CONTRATO Nº: 05/2016 PROCESSO Nº: 077/2016 LICITAÇÃO: Pregão nº 02/2016
Piracicaba, 30 de novembro de 2016.
Ilma de Araujo Quartarolo - Deptº de Administração Geral -



EMDHAP

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 026/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016, REFERENTE AO FORNECIMENTO ESQUADRIAS, TANQUES E PIAS PARA AS OBRAS DO CONJUNTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM SANTA FÉ, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 29 dias do mês de novembro de 2016, às 10h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 002/16, publicado no D. O. M. de 20/07/16, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) Comacol Comercio de Materiais para Construção Ltda, que não se fez representar, 2-) Portal Materiais para Construção Ltda, que não se fez representar, 3-) Silvana Medici ME, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do “Envelope 02 – Proposta”, tendo em vista que todos os representantes abriram mão da interposição de recursos quanto à fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Período	Comacol Com. Mat. Construção Ltda	Portal Materiais para Construção Ltda	Silvana Medici ME
90 dias	50.310,00	50.470,00	50.900,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Comacol Comercio de Materiais para Construção Ltda por apresentar a melhor proposta de preços, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____ Jacó da Silveira Nunes, membro suplente da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Membro
Geraldo José Carboni

Membro
Cícero Ferreira da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 027/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2016, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MADEIRAMENTO PARA AS OBRAS DO CONJUNTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM SANTA FÉ, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 29 dias do mês de novembro de 2016, às 11h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 002/16, publicado no D. O. M. de 20/07/16, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) Silvana Medici ME, que não se fez representar, 2-) Portal Materiais para Construção Ltda, que não se fez representar, 3-) Madeireira Rio Brilhante Ltda, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do “Envelope 02 – Proposta”, tendo em vista que todos os representantes abriram mão da interposição de recursos quanto à fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Período	Silvana Medici ME	Portal Materiais para Construção Ltda	Madeireira Rio Brilhante Ltda
90 dias	71.717,00	71.366,50	71.062,30

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Madeireira Rio Brilhante Ltda por apresentar a melhor proposta de preços, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____ Jacó da Silveira Nunes, membro suplente da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Membro
Geraldo José Carboni

Membro
Cícero Ferreira da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 028/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016, REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS OBRAS DE REPOSIÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E URBANIZAÇÃO DE FAVELAS, INSTALAÇÕES DA EMDHAP, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 29 dias do mês de novembro de 2016, às 13h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 002/16, publicado no D. O. M. de 20/07/16, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) Silvana Medici ME, que não se fez representar, 2-) Portal Materiais para Construção Ltda, que não se fez representar, 3-) Valdir José Ceregato ME, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do “Envelope 02 – Proposta”, tendo em vista que todos os representantes abriram mão da interposição de recursos quanto à fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Período	Silvana Medici ME	Portal Materiais para Construção Ltda	Valdir José Ceregato ME
120 dias	79.480,00	79.060,00	79.595,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Portal Materiais para Construção Ltda por apresentar a melhor proposta de preços, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____ Jacó da Silveira Nunes, membro suplente da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Membro
Geraldo José Carboni

Membro
Cícero Ferreira da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 029/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE TELHAS PARA AS OBRAS DO CONJUNTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM SANTA FÉ, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 29 dias do mês de novembro de 2016, às 14h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 002/16, publicado no D. O. M. de 20/07/16, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) Silvana Medici ME, que não se fez representar, 2-) Portal Materiais para Construção Ltda, que não se fez representar, 3-) Madeireira Rio Brilhante Ltda, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do “Envelope 02 – Proposta”, tendo em vista que todos os representantes abriram mão da interposição de recursos quanto à fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Período	Silvana Medici ME	Portal Materiais para Construção Ltda	Madeireira Rio Brilhante Ltda
90 dias	26.898,00	26.827,00	26.536,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Madeireira Rio Brilhante Ltda por apresentar a melhor proposta de preços, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____ Jacó da Silveira Nunes, membro suplente da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Membro
Geraldo José Carboni

Membro
Cícero Ferreira da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 030/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2016, REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO CONJUNTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM SANTA FÉ, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 29 dias do mês de novembro de 2016, às 16h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 002/16, publicado no D. O. M. de 20/07/16, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) Adenil Naziozeno Lopes, que não se fez representar, 2-) Pontuali Engenharia e Construção Eireli, que não se fez representar, 3-) Bonaterra Locação de Máquinas e Comércio de Materiais de Construção Eireli - EPP, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do “Envelope 02 – Proposta”, tendo em vista que todos os representantes abriram mão da interposição de recursos quanto à fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Período	Adenil Naziozeno Lopes	Pontuali Engenharia e Construção Eireli	Bonaterra Locação Máq. e Com. Mat. Constr. Eireli
90 dias	46.000,00	51.400,00	48.100,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Adenil Naziozeno Lopes por apresentar a melhor proposta de preços, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____ Jacó da Silveira Nunes, membro suplente da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Membro
Geraldo José Carboni

Membro
Cícero Ferreira da Silva



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



sinalabertopravida.com.br

azorio

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

No Brasil, a cada 7 minutos uma pessoa é vítima de atropelamento. Só o respeito mútuo entre motoristas e pedestres pode mudar essa estatística.

Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.

Dado: Portal do Trânsito



Apoio



SEST SENAT



Realização



**SINAL
ABERTO
PRAVIDA**